



Relatório e €ontas 2006

ESTE SUPLEMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE DA REVISTA «TOC» N.º 84 – MARÇO 2007



CTOC

CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO EM TURISMO E OCIO
Instituto de Turismo de Portugal



Relatório e Contas 2006

Introdução

Gerir um interesse colectivo exige da parte da Direcção rigor, transparência e maior preocupação quanto à escolha das melhores soluções para a resolução dos problemas.

Não obstante a longa experiência que os dez anos à frente da nossa Instituição nos confere, apresentar contas e relatar a actividade é sempre algo de novo. Quer a prestação de contas quer a comparação do proposto no orçamento e do que se justifica com o relatório de gestão inserem-se, inevitavelmente, em contextos diferentes.

Um relato que cria em nós estados emocionais contraditórios, ora de satisfação pelo dever cumprido ora de desilusão ou impotência perante factos ou situações que impediram ou desvirtuaram a execução do que se prometeu com o Plano de Actividades e Orçamento.

A gestão da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC) relativa a 2006, quer pelo conjunto de iniciativas e acções que se desenvolveram quer pela *performance* que se conseguiu, deve constituir motivo de orgulho para os profissionais.

Orgulho, porque sendo nós “profissionais dos números”, conseguirmos um nível de execução orçamental de 98,73 por cento nos custos e 97,22 por cento nas receitas é algo que merece relevo.

Só com uma grande preocupação de rigor e acompanhamento permanente da execução orçamental e a plena resposta dos membros foi possível atingir aqueles níveis de execução que, conforme já se afirmou, deve ser motivo de regozijo para os TOC.

Na verdade, não faria muito sentido que estivéssemos com um discurso permanente de rigor profissional e que, na prática, fosse a própria Instituição reguladora a dar o exemplo contrário.

Alguns, provavelmente, não estarão de acordo conosco. Argumentarão que entre rubricas existem grandes diferenças que desvirtuam o rigor anunciado.

Podendo-lhe assistir alguma razão naquela crítica, ela não deixa de ser irrelevante, pois a análise do funcionamento de uma Instituição com a dimensão da CTOC não pode ser analisada pelos eventuais desvios em algumas rubricas, mas sim globalmente.

Quem aceita a responsabilidade de gerir uma Instituição com 76 577 membros, tem que ter a consciência de que não é possível administrar de forma a agradar a todos. É necessário ter a sensibilidade para adoptar as soluções que vão de encontro às expectativas da maioria dos profissionais.

Essa sempre foi, é e será a nossa grande preocupação. Essas são as linhas de força em que sempre assentámos a nossa conduta e as nossas orientações.

Estamos conscientes que existem pessoas que cultivam outros valores que não perfilhamos, como a maledicência. Porque não são capazes de construir, têm uma tendência inata para destruir.

O rigor dos números limita o espaço de interpretação e eles são esclarecedores da gestão que tem sido seguida na nossa Instituição.

Mas a administração, por muito certa que esteja em termos matemáticos, tem que ter um sentido, uma orientação, ser um meio para atingir fins.

Neste espírito, a gestão da CTOC, no exercício de 2006, orientou-se pelo quadro seguinte:

Estratégia global

Para que faça sentido, o fim último de todas as acções desenvolvidas pela CTOC, para além dos parâmetros de natureza legal, só pode ser os Técnicos Oficiais de Contas. Estes, nas suas múltiplas facetas, exigem uma multiplicidade de iniciativas e atenção redobrada, com vista a criarem-se os meios necessários para uma mudança de paradigma.

Aquela multiplicidade de factores, até pela incidência financeira que tem na vida da Instituição, gera algumas dificuldades ao nível opcional, obrigando a uma sensibilidade apurada para a resolução de questões, nem sempre de fácil solução.

A credibilização da profissão esteve presente nas nossas ocupações, confrontando-nos por vezes com exemplos de facilitismo profissional que, em substância, minam e destroem o futuro.

A experiência diz-nos que os sacrifícios de hoje se multiplicarão em benefícios no amanhã e, conseqüentemente, o efémero reduz-se à sua dimensão.

A concepção de profissionais desenquadrada da sua realidade humana e das suas preocupações sociais é algo que está nos antípodas da nossa actuação.

Embora não sendo a sua vocação genuína, a CTOC não pode ser insensível às realidades mais adversas, tendo desenvolvido em 2006 iniciativas com vista a encontrar um mínimo de soluções para os problemas mais prementes.

Desde logo, não tanto pelos seus efeitos imediatos, mas fundamentalmente por aquilo que representará num futuro próximo, o esforço financeiro que a Câmara está a despendar com o fundo de pensões dos Técnicos Oficiais de Contas,

deve merecer não só o carinho, mas também o apoio de todos.

Não existindo nenhuma disposição estatutária nesse sentido, as iniciativas que a Câmara tem tomado para dotar o fundo com excedentes da gestão, em preterição de outras opções, provavelmente com mais visibilidade, é algo que não deve passar despercebido a ninguém.

Em 2006, esse esforço financeiro foi de 1 029 900 euros, acrescido do valor das rendas entretanto já recebidas da antiga sede, na Avenida 24 de Julho, totalizando 1 041 900 euros.

A realização do VIII Prolatino - Congresso Internacional de Contabilidade do Mundo Latino e do II Congresso dos Técnicos Oficiais de Contas onde, pela primeira vez, juntámos toda a família lusófona em torno das questões da Contabilidade e da Fiscalidade, foram momentos que a história lembrará.

O abraço de união entre o universo académico e a CTOC consolidou-se definitivamente com a realização conjunta de diversas conferências em que se deu voz às áreas de conhecimento que interagem com a profissão.

Estes e muitos outros projectos e acções desempenham um papel fundamental e decisivo na credibilização dos TOC.

As preocupações descritas foram, no decurso de 2006, materializadas através das seguintes iniciativas e acções:

Acções desenvolvidas

Comemorações do 10.º aniversário da CTOC

VIII Prolatino - A CTOC, em colaboração com António Lopes de Sá, realizou nos dias 7 e 8 de Abril, no Europarque de Santa Maria da Feira, o VIII Prolatino – Congresso Internacional de Contabilidade do Mundo Latino, inserido nas comemorações do 10.º aniversário da Câmara.

Este evento contou com um vasto leque de oradores convidados, oriundos de Espanha, Itália, Argentina e Brasil, sendo



VIII Prolatino: os melhores especialistas da Contabilidade e Fiscalidade reuniram-se no Europarque, em Santa Maria da Feira

de salientar a presença de Maria Clara Bugarim, presidente do Conselho Federal de Contabilidade.

Pela qualidade dos intervenientes e o cuidado que presidiu à selecção dos temas, aquela iniciativa constituiu um marco decisivo na internacionalização da CTOC.

O VIII Prolatino abriu e consolidou o caminho para uma co-operação profícua entre os profissionais portugueses e brasileiros que, através da troca de experiências e iniciativas, em muito poderá enriquecer e orientar a construção de um caminho que é cada vez mais comum.

Congresso dos Técnicos Oficiais de Contas - Nos termos do Decreto-Lei 265/95, de 17 de Outubro, que veio reconhecer o interesse público à profissão de Técnico Oficial de Contas, aquela regulamentação só ganhava plena eficácia após a nomeação da Comissão Instaladora, cuja missão consistia em implantar a pessoa colectiva, ao tempo Associação dos Técnicos Oficiais de Contas.

A Comissão Instaladora e a Comissão de Inscrição que a co-adjuvou apenas tomaram posse a 15 de Julho de 1996, no Salão Nobre do Ministério das Finanças, perante o então ministro das Finanças, António Sousa Franco.

Aqueles factos geraram alguma dificuldade em definir qual o momento relevante que devia servir de marco para a comemoração do 10.º aniversário do reconhecimento do interesse público à profissão, ou seja, se a publicação do decreto ou a tomada de posse da Comissão Instaladora e da Comissão de Inscrição.

A Câmara deliberou a realização de um conjunto de manifestações de natureza cultural com indiscutível interesse para a profissão. Em consequência, com o objectivo de assinalar aquele decénio, deu-se início, em 2005, às comemorações com uma conferência e terminou-se aquele ciclo com a realização, a 3 e 4 de Novembro, no Pavilhão Atlântico, em Lisboa, do II Congresso dos Técnicos Oficiais de Contas.

Este evento constituiu a maior manifestação da história dos Técnicos Oficiais de Contas, tendo-se analisado e debatido questões relevantes no âmbito da Fiscalidade e Contabilidade. Desta forma, e pela primeira vez, reuniram-se em torno dos mesmos objectivos todos os países de língua oficial portuguesa, numa assinalável comunhão de experiências, análises e objectivos. Foi um acontecimento único que ficará para a história.

Este evento ultrapassou as limitadas fronteiras de um congresso restrito e, através da Contabilidade e da Fiscalidade, deu uma nova imagem da lusofonia ao mundo.

Conferências - Para além da participação em diversos eventos organizados por instituições de ensino superior, a Câmara juntou António Lopes de Sá e Rogério Fernandes Ferreira para um ciclo de conferências nas principais universidades do País. Esta foi a forma de estreitar laços entre os dois lados do Atlântico, sabendo do relacionamento de décadas que une estes



II Congresso dos TOC: quatro mil profissionais reuniram-se durante dois dias no Pavilhão Atlântico

dois especialistas. Lopes de Sá, com a sua forma peculiar de comunicar deu a conhecer a sua teoria do neopatrimonialismo e Rogério Fernandes Ferreira analisou os efeitos da harmonização contabilística internacional nos valores e cultura contabilística em Portugal.

Realizaram-se conferências na Universidade do Minho, no Instituto Politécnico do Cavado e do Ave (IPCA), no Instituto de Contabilidade e Administração do Porto e na Faculdade de Economia da Universidade do Porto (ISCAP e FEUP), no Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro (ISCA-UA), no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (ISCAC e FEUC), no Instituto de Contabilidade e Administração de Lisboa, no Instituto Superior de Economia e Gestão de Lisboa (ISCAL e ISEG) e ainda na Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve.

A CTOC promoveu ainda a realização de diversas conferências em Lisboa e Porto, versando temas de interesse para a profissão, tendo sido conferencistas Guilherme d'Oliveira Martins, conselheiro presidente do Tribunal de Contas, Miguel Beza, ex-ministro das Finanças, Daniel Bessa, presidente do Gabinete de Estudos da CTOC e ex-ministro da Economia, António Lobo Xavier, fiscalista e Lúcia Lima Rodrigues, professora da Universidade do Minho.

Cumprindo a missão de, sempre que possível, disponibilizar aos membros eventos que constituam uma efectiva mais-valia para o exercício da profissão, a Câmara realizou, no mês de Setembro, em parceria com o Instituto de Direito Económico, Financeiro e Fiscal (IDEFF), da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na Aula Magna da Reitoria, uma conferência internacional versando o tema "Competitividade e Concorrência Fiscal", também inserida nas comemorações do 10.º aniversário.

Neste evento abordaram-se temáticas pertinentes e actuais, com especial relevo para os efeitos que as diferenças da fiscalidade podem provocar na economia dos diversos países.

Para além de excelentes oradores nacionais, houve, ainda, a oportunidade de conhecer a realidade de países como a Holanda, Bélgica e Itália.

Em todas as conferências realizadas, para além da inegável qualidade dos oradores, a resposta dos profissionais, alunos e académicos ultrapassou todas as expectativas.

Na verdade, para além das reflexões produzidas, sobressai a criação de um forte espírito de coesão entre os profissionais e a academia que nos apraz registar.

Através daquelas realizações conjuntas e de outros eventos, a CTOC viu reforçado o seu prestígio e dos membros que representa junto das instituições de ensino superior.

Fundo de pensões

O fundo de pensões dos Técnicos Oficiais de Contas foi concebido com o objectivo de se criar um mecanismo que garanta aos profissionais um complemento de reforma, propiciando-lhes condições financeiras mais adequadas a um final de vida com um mínimo de dignidade.

O complemento de reforma será constituído por duas componentes: uma de natureza institucional, a qual, mediante regras previamente definidas, reverterá em termos igualitários para todos os membros; outra, de natureza privada, constituída pelas participações que os TOC canalizarem para o respectivo fundo.

Os profissionais, embora de forma gradual, têm aderido ao fundo. No final de 2006, cerca de 870 membros faziam com regularidade as suas entregas.

A CTOC, até para dar o exemplo da necessidade de fazer um esforço de poupança, nos exercícios de 2005 e 2006, definiu que a contribuição institucional para o fundo de pensões seria de cerca de 10 por cento do valor das quotas recebidas.

Na execução desta deliberação, a Câmara entregou, em 2006, à entidade gestora do fundo (Pensões Gere), a im-



Ciclo de Conferências da CTOC: o conselheiro presidente do Tribunal de Contas foi um dos convidados

portância de 1 041 900 euros, que englobou também o montante proveniente do arrendamento das instalações da Av. 24 de Julho, à Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC).

A comparticipação institucional para o fundo de pensões, no final de 2006, já totalizava 1 784 506 euros.

Não sendo nada de excepcional, atendendo à dimensão do fundo, não deixa de ser significativo quanto às preocupações que a Instituição revela no que respeita ao futuro dos profissionais.

Embora não podendo nem se pretendendo reduzir a actividade da Câmara àqueles factos, eles são o testemunho da nossa preocupação e do espírito de solidariedade que queremos incentivar, construir e alimentar.

Acções de formação

Devido à mutação dos temas de natureza fiscal e à crescente necessidade de informação por parte dos mercados financeiros, as exigências de rigor no exercício da profissão são cada vez mais acentuadas.

A imagem do Técnico Oficial de Contas como mero “manga-de-alpaca” começa a fazer parte de um passado que não deixa saudades.

Esta realidade exige dos profissionais um crescente esforço de actualização, necessidade mais evidente na nossa actividade do que em qualquer outra.

A formação, independentemente da sua natureza, desempenha na qualidade dos profissionais um papel fundamental para o conhecimento e divulgação das alterações legislativas e também na comunhão de ideias, pensamentos e interpretações, quanto ao alcance das normas e, sobretudo, da forma mais segura e adequada de lhe dar execução.

Ao longo de 2006 manteve-se a mesma estrutura formativa, tendo-se materializado nas seguintes acções:

Formação eventual - Neste tipo de formação, que tem como objectivo sensibilizar os profissionais para as novidades e alterações legislativas, a exemplo do que ocorreu em anos anteriores, realizaram-se três grandes ciclos.

Estas acções decorreram em todas as sedes de distrito do Continente e Regiões Autónomas, propiciando condições de igualdade a todos os membros.

Para a prossecução deste objectivo, as acções realizadas foram subordinadas aos seguintes temas:

Janeiro/Fevereiro:

- Encerramento e prestação de contas de 2005;
- Orçamento do Estado para 2006.

Junho/Julho:

- ◆ Implicações na profissão de TOC das recentes alterações legislativas;
- ◆ Medidas práticas de simplificação administrativa.

Outubro/Novembro:

- ◆ Contabilidade Orçamental na Administração Pública;
- ◆ Normalização contabilística;
- ◆ Do resultado contabilístico ao resultado fiscal.

Formação segmentada - Conforme deliberado pela CTOC, com este tipo de formação (de duração entre oito e 16 horas) pretende-se a discussão aprofundada de temas.

A sua realização verificou-se em todas as localidades, para além das sedes de distrito, onde foi possível reunir, pelo menos, 30 interessados na sua frequência.

Assim, realizaram-se acções de formação com os seguintes temas:

- ◆ A localização das operações tributárias em IVA e outros casos particulares;
- ◆ Capitais próprios: aspectos contabilísticos, fiscais e societários;
- ◆ Mais e menos-valias contabilísticas e fiscais. Opções de reinvestimento;
- ◆ IVA nas relações internacionais: operações triangulares e reembolsos;
- ◆ O relato financeiro – A demonstração dos resultados por naturezas e por funções e ABDR;
- ◆ IRC – Matéria colectável e benefícios fiscais;
- ◆ Provisões e ajustamentos na óptica contabilística e fiscal – normativo internacional e nacional;
- ◆ Sistemas de inventário: tratamento contabilístico e seus reflexos fiscais.

Formação permanente - Com este género de formação, pretende-se uma análise profunda de temas profissionais que, pela sua complexidade, careçam de detalhado estudo.

Estas acções têm a duração de 32 horas e realizam-se nas sedes de distrito ou noutra qualquer localidade onde se reúnam, no mínimo, 30 profissionais interessados.

Em 2006 foram abordados os seguintes temas:

- ◆ Contabilidade Orçamental;
- ◆ Avaliação de empresas;



Formação: as acções de Janeiro e Fevereiro são sempre bastante participadas



Inauguração da sede: o ministro das Finanças enalteceu o papel dos TOC na gestão do sistema fiscal

- ◆ Tratamento contabilístico das concentrações empresariais. Aquisições, fusões, empreendimentos conjuntos e grupos empresariais;
- ◆ As responsabilidades fiscais e os meios de defesa dos TOC e dos seus clientes, no contencioso tributário;
- ◆ Construção civil: apuramento dos resultados. Enquadramento contabilístico no normativo nacional, internacional e fiscal. Proposta de uma Contabilidade Analítica.

A adesão dos profissionais ao programa de formação da Câmara, divulgado em Março, foi a maior de sempre. Participaram nas acções de formação eventual 30 066 profissionais, tendo-se registado 702 convites a título institucional ou pessoal.

A formação segmentada foi frequentada por 4 251 profissionais e a permanente por 2 522.

Inauguração das instalações da nova sede

As obras de readaptação da nova sede, na Avenida Barbosa du Bocage, em Lisboa, adquirida em 2005 à EDP, ficaram concluídas no mês de Abril. O acto de inauguração, a 16 de Maio, foi presidido por Teixeira dos Santos, ministro de Estado e das Finanças.

Aquela data constituiu um marco na vida da Instituição, pois representa o momento em que se dá o grande salto na criação de condições objectivas para acompanhar e auxiliar os profissionais no caminho da dignificação.

Aquando da aquisição das novas instalações perspectivou-se a realização de pequenas obras de readaptação, cujo custo foi orçado em aproximadamente 1 700 000 euros.

Não obstante, no decorrer do processo, à medida que a obra avançava, verificámos que algumas das decisões tomadas não se adaptavam às necessidades e às perspectivas de futuro para as novas instalações, tendo-se alterado a estratégia e, em consequência, apenas se aproveitaram as paredes exteriores, sendo o espaço completa e totalmente renovado.

Como consequência natural, aliada à renovação de infra-estruturas do material informático, mobiliário e equipamentos de comunicações, aumentou o investimento global, situando-se na ordem dos quatro milhões de euros o que obrigou, ainda no decurso de 2006, a solicitar uma conta caucionada na ordem de um milhão de euros, a qual foi saldada já no decurso de Janeiro de 2007.

No acto de inauguração, muito participado pelos profissionais, o ministro de Estado e das Finanças enalteceu o papel que os profissionais hoje desempenham na gestão do sistema fiscal e evidenciou o facto de termos uma sede condigna que reúne as condições necessárias para acolher os membros.

A grandiosidade de algumas obras e actos toldam-nos, por vezes, a nossa capacidade descritiva. Por muito bem que o façamos, sentimo-nos sempre pequenos e insignificantes perante o que aqueles actos ou obras significam. A melhor forma de as descrever é convidar todos os membros a visitarem as novas instalações e depois ouvir as suas opiniões e críticas.

A implementação do “Processo de Bolonha”

A implementação do “Processo de Bolonha” no ensino superior português terá um significativo impacto na formação dos candidatos a Técnicos Oficiais de Contas.

Na verdade, Bolonha não é uma simples alteração de nomenclatura, pois corresponde, acima de tudo, à importação de uma forma de ensino que não tem tradição em Portugal.

Assim, para além dos conceitos tradicionais vigentes no nosso ensino superior, Bolonha questiona uma série de conceitos e comportamentos, reflectidos depois nos candidatos a Técnicos Oficiais de Contas que não podem ser ignorados pela Câmara. Não sendo a sua vocação o ensino, mas sim a regulação da profissão, atendendo à novidade da regulação profissional e à frutífera colaboração com as instituições do ensino superior, a CTOC entendeu analisar e redefinir as condições de acesso à profissão, adaptando-as à nova realidade emergente da aplicação do “Processo de Bolonha”.

Com aquele objectivo e, tendo em atenção as diversas sensibilidades, constituiu-se uma Comissão Eventual, composta por professores do ensino superior, representantes dos estudantes, dos profissionais, da Direcção, Conselho Técnico e Comissão de Inscrição da CTOC.

Presidida pela professora universitária Lúcia Lima Rodrigues, a Comissão elaborou uma proposta que, em substância, procura definir as unidades de crédito necessárias para o exercício da profissão assentes numa nova estrutura formativa e outra de transição da realidade actual para o que advém do “Processo de Bolonha”.

A exemplo de outras iniciativas naquele domínio, a Câmara, já no decurso de 2007, procedeu a uma discussão pública da

proposta apresentada, tendo a mesma recebido, na generalidade, a aprovação do meio universitário.

No âmbito daquela discussão foram apresentadas algumas sugestões que se encontram em análise, pelo que se espera que, no máximo até ao final do mês de Julho, a Câmara faça a divulgação pública das novas condições de acesso à profissão. Entretanto, relacionado com o “Processo de Bolonha”, a Direcção, aprovou o princípio de complementaridade e o de mobilidade na obtenção das unidades de crédito necessárias à inscrição na Câmara.



Inscrição na CTOC: em 2006 realizaram-se três exames de avaliação profissional

Comunicação e Informação

A comunicação nas instituições de regulação profissional, por isso com carácter de interesse público, mediante autoridade delegada, revela-se fundamental para a criação de um espírito de classe profissional.

Neste domínio, em 2006, mantiveram-se em funcionamento os meios de comunicação já existentes, estando estes a cumprir a sua função.

Estabeleceram-se, entretanto, contactos com diversas entidades, tendo em vista a implementação de um canal de televisão temático, através do qual, para além de outros factos ou eventos, fosse possível a apresentação de um novo modelo de informação, bem como a implementação de um sistema de *e-learning*.

Esses contactos continuam. Esperamos que ainda no decurso de 2007 se possa dar início às emissões experimentais.

Assim, sem prejuízo de se continuar a avançar com outras iniciativas, no decurso de 2006 realizámos as seguintes acções:

Revista «TOC» - A Revista «TOC» é o meio oficial de comunicação da Câmara, face ao disposto no artigo 3.º do ECTOC, espaço justamente conquistado não só pela regularidade da sua publicação, mas acima de tudo pelos temas, reflexões e análises que produz de interesse para a profissão.

A sua estrutura compreende uma entrevista de fundo que, em termos gerais, versa temáticas de interesse para a profissão, um espaço destinado ao noticiário associativo, comunicações institucionais, artigos técnicos e uma parte de consultório.

É, pois, um meio de polivalência comunicativa onde se apresentam as mais prementes questões para os Técnicos Oficiais de Contas.

A sua distribuição é gratuita para todos os membros em situação regular, bem como para as bibliotecas das instituições do ensino superior que ministrem cursos que dão acesso à inscrição na Câmara.

Revista científica «Contabilidade e Gestão» - Como se compreende, a Revista «TOC», pela sua abrangência e polivalência, não seria o meio indicado para a divulgação de artigos, reflexões e trabalhos com carácter científico.

Estes, pela especificidade e requisitos internacionais exigidos para a sua aceitação e publicação, deveriam ser publicados numa revista que, embora gerida pela mesma entidade, conferisse autonomia àquele tipo de artigos.

Assim, na revista «Contabilidade e Gestão» apenas são publicados trabalhos em que se reconheça a necessária qualidade científica, após a sua apreciação e certificação por especialistas de reconhecido mérito.

É, pois, um meio de comunicação especializado onde apenas um número muito restrito de artigos são publicados.

Face ao rigor exigido, não abundam os textos com as características referidas, pelo que em 2006 publicaram-se apenas dois números (três até à data).

Imprensa - A Câmara manteve, com regularidade, as publicações na Imprensa. Pela assiduidade da participação, destacam-se o «Semanário Económico» e a «Vida Económica», onde praticamente todas as semanas têm sido publicados artigos de opinião e de índole técnica e institucional.

Manteve também com regularidade a participação semanal ou quinzenal em jornais diários, onde tem transmitido opiniões sobre as mais diversas matérias de interesse para a profissão, destacando-se os artigos e colaborações com os jornais «Correio da Manhã», «Jornal de Negócios» e «Diário Notícias da Madeira», entre outros.

Televisão - Sempre que as respectivas entidades o solicitam e se avalia do interesse para os profissionais e público em geral, temos participado em diversos debates. Em 2006, a Câmara manteve o protocolo assinado com a «SIC Notícias», no apoio ao programa “Negócios da Semana”, tendo como contrapartida, para além do anúncio do patrocínio da Câmara, direito a um período de tempo semanal para noticiário associativo, cuja duração varia entre três e cinco minutos.

CD-ROM - O CD-ROM, não só pela sua concepção de funcionamento, mas também pelo seu conteúdo e importância para

os profissionais é hoje, no que respeita aos aspectos técnicos, o meio por excelência de comunicação da Câmara.

Através dele são divulgadas alterações legislativas produzidas no respectivo período de tempo, mas também enquadradas, de imediato, na sua ordenação jurídica, propiciando uma ferramenta imprescindível ao exercício da profissão.

Este meio de comunicação entrou nos hábitos dos profissionais, constituindo também um excelente auxiliar para a orientação de aulas em muitos estabelecimentos de ensino.

Outras profissões têm solicitado à Câmara a sua aquisição, o que tem sido recusado, pois pretende-se que seja uma ferramenta exclusiva dos Técnicos Oficiais de Contas.

A sua actualização e distribuição tem periodicidade mensal, facto que possibilita aos membros a consulta de uma base de dados, para além de muito extensa, completamente actualizada, o que é uma novidade no universo associativo.

É distribuído gratuitamente a todos os profissionais com inscrição em vigor e as quotas em dia, sendo ainda oferecido às instituições do ensino superior que ministram cursos que dão acesso à inscrição na CTOC.



Site oficial da CTOC: a página da Câmara é um dos principais «cartões de visita» da Instituição e ferramenta imprescindível para os profissionais

“**Pasta TOC**” - A “Pasta TOC” é uma inovadora e exclusiva concepção da CTOC. Esta ideia de vanguarda, para além de possibilitar maior celeridade na comunicação, contribui para que os membros, independentemente do lugar onde se encontram, trabalhem dentro do sistema da própria Câmara, não lhes exigindo custos de adaptação nem de aquisição de novas tecnologias.

A sua utilização, para além de possibilitar aos membros o acompanhamento das questões, sendo possível seguir o seu percurso administrativo, propicia à CTOC uma redução significativa de custos com os portes dos CTT.

É nosso entendimento que num futuro próximo, atendendo às características do seu funcionamento, lhe possam ser atri-

buídas outras funções, nomeadamente, e dentro do quadro legal, a faculdade de comunicação com carácter oficial, substituindo a necessidade de notificação por via postal.

Site oficial - Outro dos meios de comunicação da Câmara que ganha cada vez maior relevância, é o *site* da CTOC.

Através dele praticam-se já diversas funcionalidades, relacionadas com os elementos pessoais dos membros, ou do seu relacionamento com os seus clientes, bem como das comunicações via “Pasta TOC”.

As comunicações por *e-mail*, pelo menos enquanto não se consolida o hábito de maior utilização da “Pasta TOC”, desempenham também um papel importante no “diálogo” com os membros.

Para além do conjunto de informações inseridas na página oficial da CTOC, o fórum e a implementação do sistema *e-learning*, a breve prazo, terão uma importância acrescida.

Estas funções carecem de regulamentação de funcionamento muito aprofundada para que a sua utilização reverta, efectivamente, em prol dos profissionais e não se transforme num espaço de confusão e desprestígio para utilizadores e Instituição.

Reuniões livres - As reuniões livres foram concebidas numa óptica de apoio aos membros. Sempre que possível, encontram-se presentes elementos dos órgãos da Câmara que prestam informações sobre os temas que são previamente seleccionados pela Direcção, mas também respondem às questões colocadas.

Ainda no domínio da comunicação, de salientar que em todas as acções de formação eventual a sessão de abertura é conduzida por membros da Direcção que prestam informações institucionais diversas.

Regulamento do Controlo de Qualidade

Com a definição da entrada em vigor do Regulamento do Controlo de Qualidade para 2006, deu-se um forte impulso na abertura do concurso, escolha, selecção e controlo dos candidatos a controladores de qualidade.

Após a realização daquelas etapas, no início de 2007 foi dada posse a 31 controladores, esperando-se que, ainda no decurso do mês de Março, se iniciem diversas acções de controlo. Também nos termos do definido no Regulamento do Controlo de Qualidade, 2006 foi o primeiro ano da obrigatoriedade de frequência de formação para os Técnicos Oficiais de Contas para efeitos de contagem de créditos.

Participação em eventos de instituições internacionais

No decurso de 2006, a Câmara participou em diversos eventos realizados por estruturas coordenadoras internacionais, dos quais destacamos:

- Brasil: XIII Seminário Internacional do CILEA (Comité de Integração Latino Europa-América) tendo estado presentes, em representação do presidente da Direcção, o director Mário Azevedo e o presidente da Comissão de Inscrição, Ezequiel Fernandes.
- França: Congresso Anual da *Fédération des Experts Comptables Européens* (FEE), realizado na cidade de Versalhes, tendo sido a Câmara representada pelo presidente da Direcção, António Domingues de Azevedo e pelo presidente do Conselho Técnico, Avelino Antão.

Na oportunidade estabeleceram-se contactos com a presidência desta instituição com vista a preparar a inscrição da Câmara na organização.

- Bruxelas: reunião do Comité Executivo da FEAA (Federação Europeia de Contabilistas e Auditores para as Pequenas e Médias Empresas), como observadores, representada pelo presidente da Direcção, António Domingues de Azevedo, em que se abordou a preparação de uma proposta para a elaboração do relato financeiro para as pequenas e médias empresas europeias.

Colaboração com instituições congéneres

No decurso de 2006, incrementou-se a colaboração entre os Técnicos Oficiais de Contas e os contadores brasileiros, tendo como interlocutor António Lopes de Sá.

No âmbito daquela colaboração, para além da partilha de experiências profissionais e participação conjunta em eventos, as instituições reguladoras da profissão, Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas e Conselho Federal de Contabilidade, apoiaram, em conjunto, a criação e desenvolvimento do Prémio Internacional Professor António Lopes de Sá, sob proposta do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Estabeleceram-se também contactos preliminares com os congéneres franceses.

Outras acções

A Câmara é solicitada com regularidade para participar em diversos eventos, colóquios, conferências etc.

Sempre que possível o presidente da Direcção, a quem está exclusivamente cometida a representação da Instituição, desempenha aquelas funções e, quando tal não lhe é possível, faz-se representar pelos directores, presidentes ou membros de outros Órgãos.

Por efeito das alterações introduzidas no artigo 24.º, n.º 3, da Lei Geral Tributária e artigo 8.º, n.º 3, do RGIT, em que se alterou a responsabilidade dos Técnicos Oficiais de Contas, a Câmara realizou em todas as sedes de distrito do Continente e Regiões Autónomas sessões de esclarecimento com os seus membros,

nas quais participaram milhares de profissionais, no sentido de explicar o alcance e funcionamento daquelas alterações.

Apoio aos membros

Consciente das reais dificuldades no exercício da profissão, a CTOC procurou implementar maior celeridade na resolução das questões que os membros têm vindo a colocar.

Após a mudança das instalações, reforçaram-se os recursos humanos com três novos colaboradores para o Departamento de Consultoria, com o objectivo de diminuir, na medida do possível, o tempo de resposta às questões que os membros colocam.

Com o mesmo objectivo, foram admitidos três novos juristas para o Departamento Jurídico, com vista a dotá-lo dos meios necessários para cumprir a sua missão.

Nesta fase de mudança radical de hábitos e comportamentos que o reconhecimento de interesse público trouxe à profissão, o exercício da função disciplinar revela-se fundamental para a criação de condições de igualdade entre todos os membros.

As inúmeras denúncias que chegam até à Câmara dos comportamentos indevidos de alguns profissionais exige celeridade na sua resolução, o que, atendendo à especificidade daquela função e necessidade da sua prevalência em juízo, obriga a cuidados redobrados, não só de natureza formal, mas também da maneira como os processos são instruídos.

Não obstante o número de processos disciplinares ter aumentado e ter sido maior a intervenção da Câmara no que respeita às respostas a questões de natureza deontológica colocadas pelos membros, conseguiu-se diminuir o número de processos em atraso e obter um prazo médio de resposta de cerca de três semanas, o que não sendo o ideal, atendendo à dimensão da Instituição, já revela alterações muito significativas no modo de funcionamento da Câmara.

Para além do reforço dos serviços, procedeu-se à instalação da representação permanente de Coimbra, passando a Câmara a cobrir todas as sedes dos distritos do litoral.

Assim, no que respeita às representações permanentes, falta apenas concluir a de Vila Real, ficando cumprido o quadro definido. No final de 2006, a Câmara detinha representações permanentes em Braga, Porto, Aveiro, Coimbra, Viseu, Leiria, Santarém, Setúbal, Castelo Branco, Faro, Funchal e Ponta Delgada. Estas três últimas encontram-se em regime de aluguer. As restantes instalações são propriedade da Câmara.

Medida verdadeiramente inédita no associativismo público, é a concepção e realização das reuniões livres dos Técnicos Oficiais de Contas, também denominadas por “reuniões livres das quartas”.

Estas foram concebidas como um espaço de debate coordenado por eminentes especialistas nas áreas conexas com a pro-

fissão em que, de uma forma livre, os profissionais colocam as dúvidas que tenham surgido no exercício da profissão.

Estas reuniões são um manancial de troca de ideias e opiniões sobre temáticas que muito concorrem para a implementação de maior qualidade profissional.

Conforme já se referiu, a Revista «TOC», meio de comunicação por excelência entre os TOC e de divulgação de artigos e questões de índole técnica, foi editada com regularidade durante todos os meses de 2006, sendo distribuída gratuitamente a todos os membros com a inscrição em vigor e que não tenham as quotas atrasadas por um período superior a 90 dias. O CD-ROM da Câmara foi enriquecido com mais três temas pertinentes para o exercício da profissão que versam as fusões e cisões das sociedades, o tratamento dos capitais próprios, a determinação da matéria colectável em IRC e as responsabilidades fiscais dos TOC e dos seus clientes no contencioso tributário. Foi distribuído mensal e gratuitamente a todos os membros com a inscrição em vigor e que não tenham as quotas atrasadas por um período superior a 90 dias.



Assembleia Geral: Plano de Actividades e Orçamento foram aprovados por maioria em Dezembro

Funcionamento dos Órgãos Sociais

As disposições estatutárias mencionam que é da competência da Direcção elaborar as contas e o relato da gestão, não mencionando que qualquer outro Órgão deve proceder àquele relato. Atenta a unidade da Instituição, aquela expressão só pode significar que, sem prejuízo do desempenho das funções que a cada Órgão compete desenvolver e que lhe estão atribuídas estatutariamente, à Direcção, como Órgão coordenador da acção global da Instituição, compete dar a conhecer aos membros, através do relato, a sua actividade.

O relato da Instituição só faz sentido quando concebido de uma forma global e abrangente. Dentro desse espírito, nada impede que o relato da acção envolva a Instituição como um todo e não se destine nem seja oriundo apenas deste ou daquele órgão.

Assim, durante 2006, os Órgãos, no âmbito das suas competências, executaram as seguintes acções:

Mesa da Assembleia Geral - A Direcção contou sempre com a colaboração dos membros da Mesa da Assembleia Geral.

Conselho Fiscal - O Conselho Fiscal elabora no âmbito do art. 37.º, alínea d) do ECTOC, o relatório anual da actividade fiscalizadora e emite, nos termos da alínea c) do referido artigo, parecer sobre o Relatório e Contas da Direcção que são individualizados neste documento em local próprio e a submeter à apreciação e aprovação da assembleia geral.

Dentro do dever de cooperação entre os Órgãos, a Direcção, sob sua solicitação ou por iniciativa do Conselho Fiscal, sempre recebeu deste a necessária colaboração.

Conselho Técnico - O Conselho Técnico, nos termos do Estatuto, de entre outras funções, coordena e executa as questões de índole técnica inerentes ao exercício da profissão.

As acções de formação, as reuniões livres e o controlo de qualidade desempenham um papel de elevada relevância. O Conselho Técnico realizou as seguintes acções:

- ◆ Elaborou o plano anual de formação da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas nas suas diversas vertentes, como formação eventual, segmentada e permanente;
- ◆ Concebeu, orientou e implementou mais dois cadernos de apontamentos de capital importância no Manual dos Técnicos Oficiais de Contas: «Determinação da matéria colectável em sede de IRC» e o «Contencioso tributário»;
- ◆ Apresentou à Direcção a proposta de elaboração de mais três apontamentos a integrar naquele manual e que são a determinação da matéria colectável em sede de IRS, o IVA nas relações internacionais e a actualização dos temas já constantes do Manual dos Técnicos Oficiais de Contas;
- ◆ Continuou a acompanhar e a desenvolver os trabalhos para a criação do Classificador Nacional para as Matérias Contabilísticas e Fiscais;
- ◆ Participou no júri de exame sobre matérias deontológicas e de avaliação profissional;
- ◆ Integra a direcção da revista científica «Contabilidade e Gestão»;
- ◆ Presença dos seus membros em diversos distritos nas reuniões livres das quartas-feiras;
- ◆ Preside à Comissão do Controlo de Qualidade;
- ◆ Tem participado, em representação da Direcção, em diversos colóquios, seminários e congressos, apresentando comunicações;
- ◆ Participou na Comissão do "Processo de Bolonha";
- ◆ Tem participado, em representação da Direcção, na Comissão Executiva e no Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística.

Comissão de Inscrição - A Comissão de Inscrição participou, em 2006, e no desempenho das funções que estatutariamente lhe são cometidas ou em representação da Direcção, em diversas acções:

- ◆ Em representação da Direcção, tem participado e é membro permanente do Grupo de Trabalho de Portugal que estuda a elaboração de uma directriz europeia de mobilidade profissional, integrando os Técnicos Oficiais de Contas o grupo de experiência piloto;
- ◆ Integrou a Comissão que analisou os efeitos para a profissão com a implementação do "Processo de Bolonha";
- ◆ Procedeu à análise e deliberação sobre 795 processos que, no ano de 2006, foram admitidos à inscrição na Câmara;
- ◆ Analisou e deliberou o cancelamento, independentemente da forma, de 1 223 pedidos de cancelamento de inscrição;
- ◆ Orientou e coordenou o controlo dos estágios profissionais e respectivas visitas, com vista a avaliar o cumprimento, naquele domínio, das disposições regulamentares;
- ◆ Coordenou, analisou e fiscalizou os estágios curriculares e o funcionamento do Projecto de Simulação Empresarial (PSE), junto das instituições do ensino superior;
- ◆ Concebeu e realizou, nos meses de Março, Julho e Dezembro, os exames de avaliação profissional e de matérias deontológicas, nos quais participaram 1 562 candidatos à inscrição na Câmara;
- ◆ Procedeu à análise de diversos protocolos de dispensa de exame de Ética e Deontologia, cujas propostas remeteu à Direcção;
- ◆ Propôs à Direcção a alteração do Regulamento de Estágio e Exames, atendendo às necessidades reais dos candidatos;
- ◆ Elaborou e propôs à Direcção o regulamento aplicável aos candidatos a Técnicos Oficiais de Contas provenientes de países da União Europeia.



Colóquios e sessões de esclarecimento: a necessidade de actualização permanente dos profissionais exige a realização de eventos regulares

Conselho Disciplinar - A actividade do Conselho Disciplinar, atenta a especificidade e complexidade das suas funções, é difícil de traduzir em números.

De qualquer modo, apresentam-se alguns elementos da sua funcionalidade para que possamos mais facilmente aquilatar o trabalho desenvolvido:

- ◆ Reuniu com periodicidade semanal, tendo realizado 46 sessões plenárias;
- ◆ Recepcionou 6 810 participações, das quais 6 235 eram de quotas em atraso;
- ◆ Dasquelas participações e de outras que transitaram de 2005, proferiu deliberação sobre 5 761 processos disciplinares, sendo 5 686 provenientes de quotas em atraso;
- ◆ Iniciou 343 processos de inquérito e designou os respectivos instrutores;
- ◆ Apensou 101 participações a processos já instaurados;
- ◆ Deliberou o arquivamento de 570 participações por inutilidade superveniente de lide;
- ◆ Elaborou e expediu 8 770 officios de instrução e inquiriu 36 testemunhas;
- ◆ Analisou 3 176 despachos de acusação;
- ◆ Aprovou 1 078 relatórios com propostas de arquivamento;
- ◆ Convolou 166 processos de inquérito em processos disciplinares;
- ◆ Aprovou 422 relatórios com propostas de aplicação de penas disciplinares;
- ◆ Realizou 1 514 julgamentos, dos quais 1 088 acórdãos foram de arquivamento, aplicou 431 penas disciplinares, das quais 187 foram penas de advertência e 244 penas de multa;
- ◆ Analisou 36 requerimentos de revisão de acórdãos, dos quais indeferiu 11 e deferiu 25.

Da leitura das disposições estatutárias, deduzimos que quem tem a responsabilidade de relatar é a Direcção, englobando nele os restantes Órgãos.

Independentemente do relato, da sua maior ou menor dimensão ou até do risco que se corre de se poder omitir qualquer evento ou actividade, o mais importante é que, no decurso de 2006, os Órgãos realizaram a sua função num espírito de entajuda e objectivos comuns, o que é justo realçar.

Só assim foi possível realizar em qualidade e quantidade os eventos que todos os profissionais tiveram a oportunidade de verificar.

Alguns elementos de funcionalidade

A dimensão da nossa Instituição e das suas necessidades, bem como a exigência permanente de acompanhamento da gestão, só se apreende quando contactamos directamente com a dimensão, necessidade de rigor e eficiência na sua funcionalidade.

As questões colocadas pelos membros e os permanentes desafios com que nos deparamos na sua resolução, só é possível serem assimilados quando vivemos intensamente a vida da Instituição e nos preocupamos com a sua realização.

Os serviços da CTOC, no desempenho das funções que a cada um compete, devem interagir e complementar-se entre si, visando o melhor resultado.

O relato não tem a pretensão de assumir na plenitude a descrição minuciosa da actividade dos serviços, mas extrair as partes mais relevantes.

Estas são a expressão visível das ansiedades e preocupações dos dirigentes da Instituição e também o veículo mais relevante para a sua materialização.

Apresentamos os elementos mais relevantes de funcionalidade dos serviços da CTOC em 2006:

Departamento de Funcionamento - Este departamento funciona como uma espécie de secretaria geral. É da sua responsabilidade a pré-análise dos processos de inscrição, da execução das acções de formação e outros eventos realizados pela Câmara, da emissão dos recibos do pagamento de quotas, do registo das presenças nas acções de formação, do registo dos créditos para efeitos do controlo de qualidade, da recepção e tratamento das requisições de vinhetas, alterações de nomes e moradas no cadastro dos profissionais.

Este departamento organiza a logística necessária para os eventos e acções de formação, como é o caso dos auditórios e outros meios necessários.

Em 2006, os elementos de funcionalidade foram os seguintes:

- ◆ Recepcionou e tratou 36 083 declarações do artigo 10.º da CTOC;
- ◆ Recepcionou, tratou e reencaminhou 635 requisições do programa ATD, bem como as correspondentes cartas e recibos;
- ◆ Atendeu 504 chamadas telefónicas, correspondentes ao mesmo número de questões colocadas pelos membros e solucionadas pelo departamento;
- ◆ Recebeu e tratou 824 requisições de brochuras relacionadas com a formação, bem como dos respectivos recibos e cartas de envio, sendo 288 da formação eventual, 226 da formação segmentada e 310 da formação permanente;
- ◆ Tratou e reencaminhou 2 276 requisições de cédulas profissionais;
- ◆ Verificou e remeteu aos membros 4 042 cédulas profissionais e elaborou 2 370 cartas aos membros;
- ◆ Elaborou e remeteu aos membros 87 certidões de diversa natureza.
- ◆ Recepcionou e tratou 30 066 inscrições na formação eventual, 2 522 na formação permanente e 4 251 na formação segmentada;
- ◆ Recepcionou e tratou 66 reinscrições de membros, 621 suspensões voluntárias, 1 061 cancelamentos voluntários da inscrição;
- ◆ Recepcionou e tratou 27 533 pedidos de alteração de morada dos membros;

- ◆ Respondeu a 2 705 questões que lhe foram colocadas através da “Pasta TOC”;

- ◆ Emitiu 196 804 recibos de cobranças, 631 ordens de anulação e procedeu ao lançamento de 3 482 situações de alteração;

- ◆ Recepcionou, tratou e encaminhou para a informática 8 494 requisições de vinhetas.

Serviço de Tesouraria - Em 2006, os serviços de tesouraria trataram os seguintes documentos:

- ◆ Pagamentos *on-line*, Unicre MB Net, via *site* – 19 085;
- ◆ Cheques e vales postais registados para pagamento de quotas, vinhetas e formação – 55 881;
- ◆ Talões de depósito – 4 979;
- ◆ Cheques emitidos – 3 989;
- ◆ Transferências bancárias – 530;
- ◆ Cartas a devolver cheques e correio geral – 812;
- ◆ Facturas de fornecedores – 2 756;
- ◆ Recibos mod. 6 (verdes) – 909;
- ◆ Registo de pagamentos Multibanco – 142 414;
- ◆ Débitos directos – 2 319;
- ◆ *E-mails* recebidos – 1 559;
- ◆ “Pasta TOC”: entradas - 781; respondidas - 776.

Serviço de Recepção do Correio - Este serviço tem por objectivo recepcionar, orientar e expedir o correio e assegurar outras comunicações, bem como a “Pasta TOC”.

Em 2006, no desempenho das suas funções, executou as seguintes tarefas:

- ◆ Recebeu, registou e orientou 91 856 cartas;
- ◆ Registou 22 461 cartas recepcionadas sob registo;
- ◆ Recepcionou, analisou e encaminhou 8 468 questões da “Pasta TOC”;
- ◆ Recebeu 5 047 *e-mails*, reencaminhados para a “Pasta TOC”.

Departamento de Informática - Tem a seu cargo a concepção e produção de ferramentas informáticas e sistema de comunicações, em colaboração com outros departamentos.

Em 2006, executou as seguintes acções:

- ◆ Assegurou e acompanhou as entidades externas na instalação do material informático na nova sede – *data center*, nova arquitectura de servidores e *call center*;
- ◆ Desenvolvimento do *site* (incluindo o fórum) com a empresa "Seara" e a respectiva Comissão de Acompanhamento;
- ◆ Desenvolvimento e acompanhamento da “Pasta TOC” com a colaboração dos utilizadores e da empresa "Consiste, SA”;
- ◆ Acompanhou o desenvolvimento do ATD e do CD-SITOC, incluindo a versão *on-line*;
- ◆ Respondeu a 355 questões na “Pasta TOC”;
- ◆ Colaborou com a Novabase no *web-service* de apoio ao projecto empresa *on-line*;
- ◆ Produziu as ferramentas informáticas dos pagamentos enviados pela SIBS/MB, CTT e Pensões Gere;

- ◆ Elaborou 78 *mails* e *maillings*;
- ◆ Atendimentos dos membros: 1 832 chamadas telefónicas, sobre ATD, senha DGCI, “Pasta TOC” e outros;
- ◆ Registou acessos diários ao *site* da Câmara com *login* efectivo – média diária 2 596 (máximo de 45 378), total anual desde 26 de Abril, 648 908;
- ◆ Registou 269 443 intervenções no fórum;
- ◆ Registou 15 259 questões colocadas via “Pasta TOC”;
- ◆ Registou chamadas recebidas de Maio a Dezembro no total de 142 615;
- ◆ Registou 19 685 pagamentos *on-line*;
- ◆ Registou 142 414 pagamentos de quotas via MB;
- ◆ Registou 10 113 pagamentos de quotas via CTT;
- ◆ Registou 7 343 pagamentos de quotas via débito directo e Fundo de Pensões
- ◆ Assegurou o funcionamento do *backup* (diário, semanal e mensal) das bases de dados;
- ◆ Assegurou a consulta ao mercado de fornecimento de *software* e *hardware* para suprir as necessidades dos serviços, bem como os diversos projectos na área dos sistemas de informação.

Departamento Jurídico - O Departamento Jurídico assegura o tratamento das questões institucionais que lhe são apresentadas pela Direcção e a análise das questões colocadas pelos membros, no domínio da Ética e Deontologia. Desenvolveu as seguintes acções:

- ◆ Foram tratados 6 861 processos, dos quais se destacam matérias relativas a averiguações, esclarecimento e cancelamento voluntário, que representam um aumento de 167 por cento relativamente a 2005 (4 104 processos);
- ◆ Após processo prévio de averiguações, remeteu ao Conselho Disciplinar 239 processos;
- ◆ Foram atendidos 18 426 membros telefónica e presencialmente;
- ◆ Na “Pasta TOC” foram recepcionadas e respondidas 3 033 questões;
- ◆ Intentou 421 acções executivas por quotas em dívida, das quais 340 encontram-se em curso, 32 foram pagas e 50 concluídas;
- ◆ Analisou 1 069 processos de inscrição;
- ◆ Analisou 23 recursos hierárquicos, tendo-se deferido 5, indeferido 16 e 2 estando em curso;
- ◆ Elaborou 13 331 cartas notificando para pagamento voluntário de quotas; destas 6 296 foram remetidas ao Conselho Disciplinar;

Departamento de Comunicação e Imagem - O Departamento de Comunicação e Imagem, conforme a sua designação deixa subentender, tem sob a sua responsabilidade a comunicação interna e externa da Câmara.

A imagem da Instituição, isto é, a forma como se divulga e orienta a informação interna e externa, tem que ser devidamente cuidada e orientada para os fins previamente definidos.

Não é mais possível conceber aquela função fora de um contexto integrado numa estratégia global a ser seguida pela Instituição.

Em 2006, o Departamento de Comunicação e Imagem realizou as seguintes tarefas:

- ◆ Coordenou a participação da Câmara nos meios de comunicação social;
- ◆ Coordenou e organizou os textos produzidos pelos dirigentes, departamentos técnico e jurídico, para publicação nos meios de comunicação social;
- ◆ Divulgou os *press release* e convidou os meios de comunicação social para participarem nos eventos realizados pela Câmara;
- ◆ Organizou e editou mensalmente a Revista «TOC»;
- ◆ Organizou e editou a revista científica «Contabilidade e Gestão»;
- ◆ Embora com ligação directa ao presidente da Direcção, no que respeita à definição da estratégia, superintendeu a produção mensal do CD-ROM.
- ◆ Organizou e acompanhou o presidente da Direcção e outros directores em diversas reuniões relacionadas com a implementação do canal temático para os TOC;
- ◆ Coordenou e acompanhou diversas intervenções do presidente da Direcção em rádios, jornais e televisão, das quais resultaram 9 entrevistas e 91 declarações;
- ◆ Coordenou e acompanhou a publicação de 121 artigos técnicos ou de opinião sobre matérias de interesse para a profissão;
- ◆ A Câmara foi mencionada nos órgãos de comunicação com dimensão nacional 159 vezes e nos órgãos de comunicação regional 78.
- ◆ Procedeu à edição do «Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2004» e à concepção, coordenação e edição do livro «Separados pelo Atlântico, unidos pela Contabilidade» da autoria de António Lopes de Sá e Rogério Fernandes Ferreira;
- ◆ Recepcionou, tratou e orientou a publicidade na Revista «TOC»;
- ◆ Elaborou e inseriu na “Pasta TOC” e no *site* da Câmara diversa informação de índole técnica, associativa e geral;
- ◆ Elaborou com regularidade a *newsletter* da CTOC;
- ◆ Reencaminhou diversa informação técnica geral;
- ◆ Elaborou e distribuiu a revista de imprensa diária.

Departamento de Apoio aos Órgãos - O Departamento de Apoio aos Órgãos tem como missão apoiar o funcionamento dos Órgãos da Câmara, prestar apoio administrativo e logístico à Direcção e organizar e superintender no funcionamento das representações permanentes e recepção aos membros.

É ainda função deste departamento apoiar o funcionamento do Gabinete de Estudos, Direcção e Conselho Editorial da revista «Contabilidade e Gestão».

A sua acção em 2006 foi a seguinte:

- ◆ Secretariou as 49 reuniões que a Direcção efectuou durante 2006;
- ◆ Elaborou e emitiu para os restantes órgãos ou serviços 44 Notas Internas;

- ◆ Elaborou e remeteu 62 protocolos;
- ◆ Recebeu 2 492 comunicações registadas;
- ◆ Elaborou e expediu 1 940 comunicações por correio;
- ◆ Reencaminhou 522 processos da Direcção para outros Órgãos ou serviços da Câmara;
- ◆ Elaborou e entregou ao Ministério Público 678 participações comunicadas pelos membros, ao abrigo do artigo 58.º do Estatuto;
- ◆ Por solicitação dos Tribunais, indicou 89 peritos contabilistas;
- ◆ Recebeu, tratou e remeteu à biblioteca 512 livros oferecidos à CTOC;
- ◆ Respondeu a 441 questões que foram reencaminhadas através “Pasta TOC”;
- ◆ Secretariou duas reuniões da Direcção com os restantes órgãos;
- ◆ Secretariou as seguintes reuniões, com elaboração das respectivas actas: 42 da Comissão de Inscrição, 4 do júri de exames, 6 da Comissão do Processo de Bolonha, 17 do Conselho Técnico, 10 do Gabinete de Estudos e 10 da Comissão do Controlo de Qualidade;
- ◆ Atendeu 196 173 telefonemas, dos quais 1 098 relacionados com o Controlo de Qualidade, 1 200 sobre o Fundo de Pensões e 1 150 sobre seguros.

Departamento de Consultoria - O Departamento de Consultoria tem como objectivo o estudo, análise e elaboração de respostas às questões formuladas pelos membros.

As questões colocadas podem ser orais, sendo respondidas presencialmente nas instalações da Câmara, pelo telefone, sendo o membro esclarecido de imediato quanto à dúvida formulada, ou por escrito, podendo as questões serem enviadas em suporte de papel, *e-mail* ou “Pasta TOC”.

Dependendo da natureza das questões colocadas, elas são imediatamente orientadas para os consultores internos ou externos.

A capacidade de resposta do consultório interno da CTOC, que conta actualmente com 13 colaboradores permanentes, atinge sensivelmente 83 por cento das necessidades da Instituição.

A meta, embora de difícil concretização de momento, é a autonomia total, bem como a capacidade de emitir doutrina interpretativa da aplicação da Lei.

No ano de 2006, este departamento apresentou os seguintes elementos de funcionalidade:

- ◆ Atendeu 422 membros na sede da CTOC, tendo respondido às questões técnicas que lhe foram colocadas;
- ◆ Atendeu e respondeu a 17 283 telefonemas sobre questões de índole técnica, tendo respondido, por aquela via, ao mesmo número de perguntas;
- ◆ Recebeu 6 505 pedidos de pareceres técnicos, representando um crescimento de 55 por cento, quando comparado com o ano de 2005;
- ◆ Respondeu a 6 051 pedidos de pareceres, dos quais 5 376 foram elaborados pelos técnicos internos da CTOC e 675 por técnicos externos;

- ◆ Dos pareceres elaborados em 2006, 82,64 por cento foram-nos pelos consultores internos e 17,36 por cento por consultores externos;

Este departamento, pela importância que tem na resolução dos problemas dos membros, tem recebido por parte dos dirigentes um carinho e atenção muito especial.

A celeridade em responder em tempo útil às questões colocadas pelos membros tem sido uma das nossas maiores preocupações.

Quando comparada a actividade deste departamento com a do ano anterior verifica-se que em 2005 as questões colocadas pelos membros foram de 4 203, e em 2006 foram 6 505, o que representa um crescimento de 54,77 por cento.

O departamento, no ano de 2005, elaborou 4 213 pareceres e, no em 2006, 6 051, o que representa um aumento de 43,63 por cento.

No final do ano, em termos acumulados, faltava responder a 346 questões, das quais 145 estavam distribuídas a consultores externos.

Outros elementos de funcionalidade - Uma conta de gerência não tem que ser uma acta descritiva de toda a actividade, mas sim a transcrição dos eventos ou factos que, no entender dos dirigentes, maior impacto tenham na vida da Instituição.

A minuciosidade com que transcrevemos alguns elementos de funcionalidade é uma tentativa de transmitir a sua dinâmica do dia-a-dia, com o objectivo de melhor compreender e entender a realidade associativa da CTOC.

Neste capítulo de outros elementos de funcionalidade pretendemos incluir aqueles que não constam do relato anterior, mas que julgamos ser importante o seu conhecimento para os membros.

No decurso de 2006 executaram-se ainda as seguintes acções:

- ◆ Procedeu-se ao cancelamento compulsivo de 73 membros que se provou em tribunal a viciação de documentos no âmbito da inscrição excepcional na CTOC (Despacho do ministro das Finanças, Sousa Franco e Lei 27/98).
- ◆ Por aplicação de penas disciplinares, por retenção e descaimento de valores de clientes procedeu-se à expulsão de três membros;
- ◆ Por aplicação de penas disciplinares, no decurso de 2006 procedeu-se à suspensão compulsiva de sete membros;
- ◆ No final do ano de 2006 encontravam-se a estagiar 1 048 candidatos à inscrição na Câmara;
- ◆ Foram rejeitados 243 candidatos e encontravam-se pendentes por falta de documentos 296 processos;
- ◆ Com referência a 31 de Dezembro de 2006, encontravam-se reconhecidos para inscrição na CTOC 151 cursos;
- ◆ No decurso de 2006, a média de aprovação nos exames de avaliação profissional foi de 39,79 por cento, para os candidatos que apenas dispensaram ao Exame de Ética e Deontologia. Para os que fizeram o exame completo a média de aprovações em 2006 foi de 34,63 por cento.

Para os que fizeram apenas o Exame de Ética e Deontologia a média de aprovações em 2006 foi de 88,77 por cento.

- ◆ Dos 151 cursos que davam acesso à inscrição na CTOC, 48 tinham estágio curricular (27 escolas), 27 tinham Projecto de Simulação Empresarial (17 escolas) e 47 cursos e 26 escolas assinaram protocolo com a CTOC para dispensa de Exame de Ética e Deontologia Profissional.

Análise económica e financeira

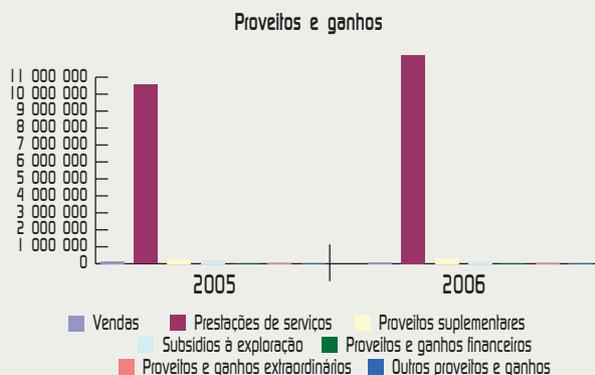
Análise económica

A situação económica da Câmara, no exercício de 2006, evidencia uma evolução em termos de proveitos e custos, a qual reflecte a actividade desenvolvida pela CTOC, a concretização dos objectivos e o planeamento idealizado.

O resultado líquido, positivo, do exercício, depois do imposto sobre o rendimento, cifrou-se em 864 672,19 euros.

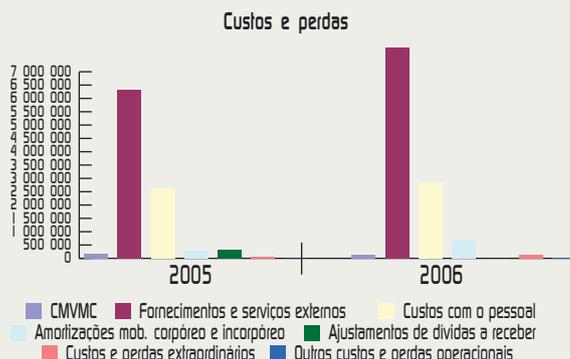
Em termos de estrutura de proveitos e ganhos e custos e perdas, apresenta a composição seguinte:

	Proveitos e ganhos (valores em euros)	
	2005	2006
Vendas	153 323,82	107 887,58
Prestações de serviços	10 553 541,76	12 295 911,12
Proveitos suplementares	279 301,18	327 030,34
Subsídios à exploração	216 983,66	162 429,56
Outros proveitos e ganhos	2 120,00	765,00
Reversões de amortizações e ajustamentos	0,00	11 737,57
Proveitos e ganhos financeiros	44 618,86	22 277,89
Proveitos e ganhos extraordinários	17 644,92	44 288,52
Total	11 267 534,20	12 972 327,58



Custos e perdas (valores em euros)

	Custos e perdas (valores em euros)	
	2005	2006
CMVMC	163 166,26	139 566,73
Fornecimentos e serviços externos	6 317 594,46	7 893 191,84
Impostos	88 572,20	87 250,49
Custos com o pessoal	2 623 655,59	2 854 719,14
Outros custos e perdas operacionais	0,00	5 135,60
Amortizações imob. corpóreo e incorpóreo	280 815,68	642 286,20
Ajustamentos de dívidas a receber	324 512,33	0,00
Custos e perdas financeiros	62 853,30	327 435,50
Custos e perdas extraordinários	59 433,27	145 932,51
Total	9 920 603,09	12 095 518,01



Análise financeira

O balanço em 31 de Dezembro de 2006 apresenta uma estrutura financeira reforçada comparativamente com o ano de 2005, sustentada no rácio de autonomia financeira de 44 por cento.

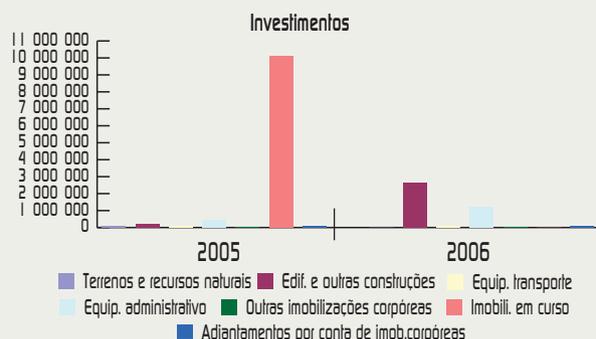
Em termos de liquidez, a estrutura do balanço evidencia um decréscimo relativamente ao ano de 2005, devido essencialmente a compromissos assumidos em termos de investimento a curto prazo, passando o rácio de 3,87 para 1,45.

Investimentos

No decorrer de 2006, destacamos os investimentos para a realização das obras de remodelação e adaptação do edifício da nova sede, a aquisição de uma nova viatura ligeira e renovação de diverso equipamento administrativo e informático.

As rubricas de investimento reflectem os valores realizados neste exercício comparativamente com o exercício anterior, ressaltando-se que o valor global traduz o investimento realizado, não contemplando, por isso, os abates e transferências efectuadas durante o exercício, como se demonstra nos quadros de investimento.

Investimentos	(valores em euros)	
	2005	2006
Terrenos e recursos naturais	69 845,30	0,00
Edifícios e outras construções	233 630,64	2 617 932,34
Equipamento de transporte	68 152,00	69 928,58
Equipamento administrativo	470 751,57	1 206 996,41
Outras imobilizações corpóreas	1 985,24	29 251,38
Imobilizações em curso	10 137 153,56	0,00
Adiantamentos por conta de imob. corpóreas	63 826,75	85 527,04
Total	11 045 345,06	4 009 635,75



Demonstrações financeiras: Balanço - Activo

Balanço em 31 de Dezembro de 2006

(valores em euros)

CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		2006			2005
		AB	AA	AL	AL
	Imobilizado:				
	Imobilizações incorpóreas:				
433	Propriedade industrial e outros direitos	1 450,26	1 450,26	0,00	0,00
		1 450,26	1 450,26	0,00	0,00
	Imobilizações corpóreas:				
421	Terrenos e recursos naturais	2 832 128,68	0,00	2 832 128,68	610 627,12
422	Edifícios e outras construções	11 586 734,76	742 495,15	10 844 239,61	2 927 321,41
424	Equipamento de transporte	150 588,08	85 030,04	65 558,04	56 793,33
425	Ferramentas e utensílios	4 029,96	3 963,44	66,52	466,66
426	Equipamento administrativo	2 871 463,39	1 410 189,35	1 461 274,04	699 070,89
429	Outras imobilizações corpóreas	171 398,14	12 114,65	159 283,49	130 433,69
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	10 137 153,56
448	Adiant. por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	70 966,75
		17 616 343,01	2 253 792,63	15 362 550,38	14 632 833,41
	Investimentos financeiros:				
414+415	Titulos e outras aplicações financeiras	2 532 864,46	13 324,89	2 519 539,57	100 000,00
		2 532 864,46	13 324,89	2 519 539,57	100 000,00
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	24 015,40	0,00	24 015,40	38 915,49
32	Mercadorias	7 087,14	0,00	7 087,14	11 480,24
		31 102,54	0,00	31 102,54	50 395,73
	Dividas de terceiros - curto prazo:				
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	0,00	0,00	0,00	91,57
255	Membros	3 173 070,76	720 928,64	2 452 142,12	2 204 454,86
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
26+221	Outros devedores	188 761,60	0,00	188 761,60	232 738,84
		3 361 832,36	720 928,64	2 640 903,72	2 437 285,27
15	Titulos negociáveis	0,00		0,00	200 000,00
159	Outros titulos negociáveis	0,00		0,00	200 000,00
	Depósitos bancários e caixa:				
12+13	Depósitos bancários	110 769,69		110 769,69	1 672 961,77
11	Caixa	21 282,96		21 282,96	41 775,47
		132 052,65		132 052,65	1 714 737,24
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proventos	33 597,01		33 597,01	26 875,47
272	Custos diferidos	102 939,92		102 939,92	133 966,56
		136 536,93		136 536,93	160 842,03
	TOTAL DE AMORTIZAÇÕES		2 268 567,78		
	TOTAL DE AJUSTAMENTOS		720 928,64		
	TOTAL DO ACTIVO	23 812 182,21	2 989 496,42	20 822 685,79	19 296 093,68

Balanco - Fundo Social e Passivo

(valores em euros)

CONTAS	FUNDO SOCIAL E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		2006	2005
	FUNDO SOCIAL:		
51	Fundo Social	8 251 625,62	6 920 741,63
576	Reservas de Fundo Social	93 161,22	93 176,08
	Sub -Total	8 344 786,84	7 013 917,71
88	Resultado líquido do exercício	864 672,19	1 337 707,91
	Total do Fundo Social	9 209 459,03	8 351 625,62
	PASSIVO:		
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	8 298 428,46	8 708 211,71
2613	Fornecedores de imobilizado	8 298 428,46	8 708 211,71
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:		
231	Dívidas a instituições de crédito	1 000 000,00	0,00
221	Fornecedores, c/c	507 562,61	353 168,29
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
2611+2613	Fornecedores de imobilizado, c/c	634 643,78	788 458,09
24	Estado e outros entes públicos	137 249,25	113 877,59
26	Outros credores	145 024,93	70 475,08
		2 424 480,57	1 325 979,05
	Acréscimos e diferimentos:		
273	Acréscimos de custos	589 803,90	569 244,32
274	Proveitos diferidos	300 513,83	341 032,98
		890 317,73	910 277,30
	TOTAL DO PASSIVO	11 613 226,76	10 944 468,06
	TOTAL DO FUNDO SOCIAL E DO PASSIVO	20 822 685,79	19 296 093,68

Demonstração dos resultados por naturezas

(valores em euros)

CONTAS		EXERCÍCIOS			
		2006		2005	
61	Custos e perdas				
	Custo mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
	Mercadorias	93 737,43		130 321,14	
	Matérias	45 829,30	139 566,73	32 845,12	163 166,26
62	Fornecimentos e serviços externos		7 893 191,84		6 317 594,46
641/2	Custos com o pessoal:				
	Remunerações	2 329 820,22		2 136 221,57	
645/6/8	Encargos sociais:				
	Outros	524 898,92	2 854 719,14	487 434,02	2 623 655,59
662+663	Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	642 286,20		280 815,68	
666	Ajustamentos	0,00	642 286,20	324 512,33	605 328,01
63	Impostos	87 250,49		88 572,20	
65	Outros custos e perdas operacionais	5 135,60	92 386,09	0,00	88 572,20
	(A).....		11 622 150,00		9 798 316,52
682	Perdas em empresas do grupo e associadas		0,00		0,00
683+684	Amortizações e provisões de aplic. e investimentos financeiros	13 324,89		0,00	
681+685+688	Juros e custos similares:				
	Relativo a empresas do grupo	0,00		0,00	
	Outros	314 110,61	327 435,50	62 853,30	62 853,30
	(C).....		11 949 585,50		9 861 169,82
69	Custos e perdas extraordinários		145 932,51		59 433,27
	(E).....		12 095 518,01		9 920 603,09
86	Imposto sobre o rendimento do exercício		12 137,38		9 223,20
	(G).....		12 107 655,39		9 929 826,29
88	Resultado líquido do exercício		864 672,19		1 337 707,91
			12 972 327,58		11 267 534,20
71	Proveitos e ganhos				
	Vendas:				
	Mercadorias	107 887,58		153 323,82	
72	Prestações de serviços	12 295 911,12	12 403 798,70	10 553 541,76	10 706 865,58
75	Trabalhos para a própria empresa		0,00		0,00



Demonstração dos resultados por naturezas

(valores em euros)

CONTAS		EXERCÍCIOS			
		2006		2005	
73	Proveitos suplementares	327 030,34		279 301,18	
74	Subsídios à exploração	162 429,56		216 983,66	
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	765,00		2 120,00	
77	Reversões de amortizações e ajustamentos	11 737,57	501 962,47	0,00	498 404,84
	(B).....		12 905 761,17		11 205 270,42
782	Ganhos em empresas do grupo e associadas	0,00		0,00	
7812+783	Rendimentos títulos negociáveis e de out. aplic. financeiras:				
	Relativos a empresas do grupo	0,00		0,00	
	Outros	13 774,46		0,00	
7811+785+786	Outros juros e proveitos similares:				
	Relativos a empresas do grupo	0,00		0,00	
	Outros	8 503,43	22 277,89	44 618,86	44 618,86
	(D).....		12 928 039,06		11 249 889,28
79	Proveitos e ganhos extraordinários		44 288,52		17 644,92
	(F).....		12 972 327,58		11 267 534,20

RESUMO:	ANO DE 2006	ANO DE 2005
Resultados operacionais: (B)-(A)=	1 283 611,17	1 406 953,90
Resultados financeiros: (D)-(B)-(C-A)=	- 305 157,61	- 18 234,44
Resultados correntes: (D)-(C)=	978 453,56	1 388 719,46
Resultados antes de impostos: (F)-(E)=	876 809,57	1 346 931,11
Resultado líquido do exercício: (F)-(G)=	864 672,19	1 337 707,91

Demonstração dos resultados por funções

(valores em euros)

	EXERCÍCIOS	
	2006	2005
Vendas e prestações de serviços	12 403 798,70	10 706 865,58
Custo das vendas e das prestações de serviços	-4 536 103,87	-3 897 853,06
Resultados brutos	7 867 694,83	6 809 012,52
Outros proveitos e ganhos operacionais	568 528,88	560 668,62
Custos de distribuição	-551 410,77	-400 718,32
Custos administrativos	-4 369 666,48	-3 877 412,25
Outros custos e perdas operacionais	-2 638 336,89	-1 744 619,46
Resultados operacionais	876 809,57	1 346 931,11
Custo líquido de financiamento	0,00	0,00
Ganhos (perdas) em filiais e associadas	0,00	0,00
Ganhos (perdas) em outros investimentos	0,00	0,00
Resultados correntes	876 809,57	1 346 931,11
Impostos sobre os resultados correntes	-12 137,38	-9 223,20
Resultados correntes após impostos	864 672,19	1 337 707,91
Resultados extraordinários	0,00	0,00
Impostos sobre os resultados extraordinários	0,00	0,00
Resultado líquido do exercício	864 672,19	1 337 707,91

Demonstração dos fluxos de caixa

(valores em euros)

	2006	2005
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de membros	13 145 428,13	11 867 857,51
Pagamentos a fornecedores	-8 881 734,53	-8 258 265,40
Pagamentos ao pessoal	-2 723 890,69	-2 551 915,27
Fluxo gerado pelas operações	1 539 802,91	1 057 676,84
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	147 307,87	103 437,25
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	1 687 110,78	1 161 114,09
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	0,00	0,00
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	0,00	0,00
Fluxos das actividades operacionais (1)	1 687 110,78	1 161 114,09
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	36 000,00	0,00
Imobilizações corpóreas	0,00	0,00
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00
Subsídios de investimento	0,00	0,00
Juros e proveitos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Subtotal	36 000,00	0,00
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Investimentos financeiros	0,00	0,00
Imobilizações corpóreas	-3 701 923,80	-1 045 827,10
Imobilizações incorpóreas	0,00	0,00
Subtotal	-3 701 923,80	-1 045 827,10
Fluxos das actividades de investimento (2)	-3 665 923,80	-1 045 827,10
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	2 000 000,00	0,00
Aumento de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	0,00	0,00
Subsídios de doações	0,00	0,00
Vendas de acções (quotas) próprias	0,00	0,00
Cobertura de prejuizos	0,00	0,00
Subtotal	2 000 000,00	0,00
PAGAMENTOS RESPEITANTES A:		
Empréstimos obtidos	-1 000 000,00	0,00
Amortização de contratos de locação financeira	-495 735,58	-211 168,05
Juros e custos similares	-308 135,99	-151 311,41
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e prestações suplementares	0,00	0,00
Aquisições de acções (quotas) próprias	0,00	0,00
Subtotal	-1 803 871,57	-362 479,46
Fluxos de actividades de financiamento (3)	196 128,43	-362 479,46
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)	-1 782 684,59	-247 192,47
Efeitos das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 914 737,24	2 161 929,71
Caixa e seus equivalentes no fim do período	132 052,65	1 914 737,24

Anexo à demonstração dos fluxos de caixa

Em anexo a esta demonstração devem ser feitas as seguintes divulgações:

2 – Discriminação dos componentes da caixa e seus equivalentes, reconciliando os montantes evidenciados na demonstração dos fluxos de caixa com as rubricas do balanço:

	2006	2005
Numerário		
Dep. bancários imediatamente mobilizáveis	7 150,00	5 650,00
Equivalentes a caixa:	110 769,69	1 872 961,77
Caixa e seus equivalentes	21 282,96	36 125,47
Outras disponibilidades:		
Títulos negociáveis	0,00	200 000,00
Depósitos bancários	110 769,69	1 672 961,77
Caixa	21 282,96	41 775,47

5 – Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método directo, o qual nos dá a informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da Instituição.

Execução orçamental

Proveitos e custos

Proveitos	Orçamento	Real	Variação(%)
Vendas	223 013	107 888	-52
Prestações de serviços	12 541 459	12 295 911	-2
Proveitos suplementares	375 391	327 030	-13
Subsídios à exploração	180 507	162 430	-10
Outros proveitos e ganhos	0	765	
Reversões de amortizações e ajustamentos	0	11 738	
Proveitos e ganhos financeiros	14 560	22 278	53
Proveitos e ganhos extraordinários	8 050	44 289	450
Total	13 342 980	12 972 328	-3
Custos	Orçamento	Real	Variação(%)
Custo das matérias consumidas	202 108	139 567	-31
Fornecimentos e serviços externos	7 915 942	7 893 192	0
Impostos	87 680	87 250	0
Custos com o pessoal	2 897 933	2 854 719	-1
Outros custos e perdas operacionais	0	5 136	
Amortizações imobilizado corpóreo e incorpóreo	905 861	642 286	-29
Ajustamentos de dívidas a receber	0	0	
Custos e perdas financeiros	201 320	327 435	63
Custos e perdas extraordinários	52 538	145 933	178
Total	12 263 382	12 095 518	-1

Proveitos	Orçamento	Real	Variação(%)
Vendas	223 013	107 888	-52
Jóias	225 000	65 125	-71
Quotas - membros efectivos	10 290 830	10 049 274	-2
Quotas - membros em regime de suspensão	128 172	127 120	-1
Vinhetas	197 457	231 795	17
Inscrições - acções de formação global	585 000	892 450	53
Inscrições - acções de formação segmentada	400 000	334 500	-16
Inscrições - acções de formação continua	375 000	262 325	-30
Congressos CTOC	300 000	265 900	-11
Multas processos disciplinares	40 000	67 423	69
Encontro Nacional dos TOC	7 500	0	
Formação IPI	24 000	24 711	3
Taxa indeferimento candidaturas	14 250	20 350	43
Reinscrições	7 500	5 200	-31
Patrocinios	180 507	162 430	-10
Publicidade	135 000	113 550	-16
Outros proveitos e ganhos	0	765	
Exame a TOC	182 500	158 575	-13
Taxas e emolumentos	4 641	4 645	0
Reversões de amortizações e ajustamentos	0	11 738	
Proveitos e ganhos financeiros	14 560	22 278	53
Outros proveitos e ganhos extraordinários	8 050	44 289	450
Total	13 342 980	12 972 328	-3

Custos	Orçamento	Real	Variação(%)
Materiais de consumo	202 108	139 567	-31
Vinhetas	8 154	4 768	-42
Revisia «TOC»	884 368	890 728	1
SITOC	262 755	404 293	54
CD-ROM	57 975	0	
Electricidade	40 000	46 384	16
Combustíveis	3 910	4 494	15
Água	4 685	9 496	103
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	576	71	-88
Livros e documentação técnica	4 396	2 445	-44
Material de escritório	54 259	99 054	83
Artigos para oferta	1 000	848	-15
Rendas e alugueres	121 103	91 276	-25
Despesas de representação	2 500	19 133	665
Comunicação	250 000	273 717	9
Correio	200 000	443 297	122



Custos	Orçamento	Real	Variação(%)
Seguros	50 570	18 975	-62
Seguros responsabilidade civil	532 496	597 916	12
Transportes diversos	104	483	365
Deslocações e estadas	371 540	279 730	-25
Comissões	0	622	
Honorários	1 136 177	605 887	-47
Contencioso e notariado	6 064	8 168	35
Conservação e reparação	140 000	195 946	40
Publicidade	74 396	108 113	45
Limpeza, higiene e conforto	100 000	62 176	-38
Vigilância e segurança	100 000	90 818	-9
Trabalhos especializados	303 067	400 801	32
Formação global	698 788	682 456	-2
Publicações obrigatórias	262 973	171 515	-35
Ações de formação permanente	115 275	206 354	79
Encontro Nacional dos TOC	13 081	0	-100
Formação segmentada	144 932	171 456	18
Revista científica «Contabilidade e Gestão»	308 813	265 100	-14
Congressos CTOC	600 000	671 070	12
Fundo Pensões	1 041 900	1 041 900	0
Outros fornecimentos	20 085	23 705	18
Impostos	87 680	87 251	0
Vencimentos - Órgãos da Câmara	760 195	733 836	-3
Encargos - Órgãos da Câmara	161 541	142 792	-12
Vencimentos - pessoal	1 509 210	1 486 613	-1
Encargos - pessoal	310 897	302 380	-3
Subsídio de alimentação - pessoal	100 122	109 372	9
Seguros acidentes de trabalho	15 550	14 136	-9
Custos acção social	9 534	18 066	89
Outros custos c/pessoal	30 884	47 526	54
Outros custos e perdas operacionais	0	5 136	
Amortizações edifícios	245 198	183 802	-25
Amortizações equipamento de transporte	27 028	12 890	-52
Amortizações ferramentas e utensílios	987	400	-59
Amortizações equipamento administrativo	399 017	444 793	11
Amortizações outras immobilizações corpóreas	1 931	402	-79
Ajustamentos dívidas de membros	231 700	0	
Juros suportados	123 542	211 634	71
Amortizações de investimentos em imóveis	0	13 325	
Serviços bancários	77 778	102 476	32
Gratificações e donativos	10 000	26 708	167
Perdas em existências	0	47 965	
Correcções exercícios anteriores	42 538	70 255	65
Outros custos e perdas extraordinários	0	1 005	
Total	12 263 382	12 095 518	-1

Imobilizações	Orçamento	Real	Variação(%)
Imobilizado corpóreo:			
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0
Edifícios e outras construções	2 320 000,00	2 617 932,34	13
Equipamento de transporte	40 000,00	69 928,58	75
Ferramentas e utensílios	500,00	0,00	0
Equipamento administrativo	726 000,00	1 206 996,41	66
Outras immobilizações corpóreas	600,00	29 251,38	4775
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0
Adiantamentos por conta de imob. corpóreas	60 000,00	85 827,04	43
Total	3 147 100,00	4 009 935,75	27
Imobilizações incorpóreas:			
Propriedade industrial e outros direitos	0,00	0,00	0
Total	0,00	0,00	0
Imobilizações em curso:			
Imobilizado em curso	0,00	0,00	0
Total	0,00	0,00	0
Totais	3 147 100,00	4 009 935,75	27

Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados do exercício de 2006

Nota introdutória

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas é uma pessoa colectiva pública criada pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de Novembro, com o NIPC n.º 503 692 310 e sede na Av. Barbosa do Bocage, n.º 45, em Lisboa. As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2006 foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos fundamentais previstos no Plano Oficial de Contabilidade.

As notas que a seguir se desenvolvem respeitam a numeração definida pelo Plano Oficial de Contabilidade, relativamente ao modelo desenvolvido. As notas não referenciadas não são aplicáveis.

3. Os critérios valorimétricos utilizados relativamente às várias rubricas do balanço e da demonstração dos resultados, por naturezas e por funções, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

a) Imobilizado corpóreo

Os bens do activo imobilizado foram registados ao custo de aquisição (IVA incluído, por não ser dedutível).

Foi efectuada a separação do valor dos terrenos, de acordo com o art. 11.º do Decreto-Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro. As amortizações foram efectuadas pelo método das quotas constantes em sistema de duodécimos e às taxas máximas

legalmente fixadas no Decreto-Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro.

Os bens do activo imobilizado adquiridos em 2006, de valor inferior a 199,52 euros, foram amortizados a 100 por cento, de acordo com o n.º 1 do art. 20.º do referido diploma legal.

b) Materiais diversos

Os bens aprovisionáveis destinados ao consumo nas acções de formação estão registados ao custo de aquisição (IVA incluído, por não ser dedutível), através do sistema de inventário permanente, utilizando o FIFO como método de custeio das saídas.

c) Ajustamentos de dívidas a receber

Manteve-se o critério e o cálculo do reconhecimento dos ajustamentos de dívidas a receber dos membros (*v.g.* quotas), de acordo com a sua antiguidade:

Entre 13 e 18 meses - 15% do valor em dívida

Entre 19 e 24 meses - 25% do valor em dívida

Superior 25 meses - 50% do valor em dívida

d) Acréscimos e diferimentos

Em obediência ao princípio “da especialização” registam-se as seguintes situações:

- Os encargos com férias (férias, subsídios de férias) foram contabilizados em 2006 e com base na estimativa dos encargos a pagar no próximo exercício.

- Os valores relativos a material de economato (por exemplo, folhas de papel) são reconhecidos como custo do exercício de acordo com o seu consumo.

e) Imposto sobre o rendimento do exercício

Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, este é apurado de acordo com o método do imposto a pagar, previsto no POC, por inaplicabilidade da Directriz Contabilística n.º 28, tendo em conta os rendimentos comerciais (comercialização dos manuais das acções de formação, aplicações informáticas, Protocolo IPJ, Patrocínios aos Congressos realizados no presente exercício e a publicidade na Revista «TOC»).

7. O número médio de colaboradores ao serviço da CTOC (incluindo os Órgãos da Câmara), foi de 110, resultante de:

Janeiro	105	Julho	113
Fevereiro	105	Agosto	113
Março	105	Setembro	114
Abril	104	Outubro	114
Maió	105	Novembro	114
Junho	107	Dezembro	115

10. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e ajustamentos, de acordo com quadros do tipo seguinte:

Activo Bruto

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ Ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
Imobilizações incorpóreas: Prop. industrial e outros direitos	1 450,26					1 450,26
	1 450,26					1 450,26
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	610 627,12		2 458 139,65		236 638,09	2 832 128,68
Edifícios e outras construções	3 486 014,88		10 296 946,25		2 196 226,37	11 586 734,76
Equipamento de transporte	148 811,50		69 928,58		68 152,00	150 588,08
Ferramentas e utensílios	4 029,96					4 029,96
Equipamento administrativo	1 860 365,02		1 206 996,41		195 898,04	2 871 463,39
Outras imobilizações corpóreas	142 146,76		29 251,38			171 398,14
Imobilizações em curso	10 137 153,56		2 617 932,34		12 755 085,90	0,00
Adiantamentos p/c/ Imob. corpóreas	70 966,75		102 670,20		173 636,95	0,00
	16 460 115,55		16 781 864,81		15 625 637,35	17 616 343,01
Investimentos financeiros: Títulos e outras aplicações financeiras (Fundo Social e investimentos em imóveis)	100 000,00		2 432 864,46			2 532 864,46
	100 000,00		2 432 864,46			2 532 864,46

Transferência de imobilizações em curso, e respectivo registo em Edifícios:
Sede - Avenida Barbosa du Bocage, n.º 45

Terrenos e recursos naturais	2 378 921,94	
Edifícios e outras construções	<u>10 059 293,11</u>	12 438 215,05

Coimbra - Urbanização Panorama

Terrenos e recursos naturais	79 217,71	
Edifícios e outras construções	<u>237 653,14</u>	316 870,85
		12 755 085,90

Com o arrendamento das instalações situadas na Av. 24 de Julho, n.º 58, procedeu-se à transferência de edifícios e o correspondente registo em investimentos financeiros:

Terrenos e recursos naturais	236 638,09	
Edifícios e outras construções	<u>2 196 226,37</u>	2 432 864,46

Salientamos o abate verificado em bens do activo imobilizado: em equipamento de transporte, justificado pelo sinistro de uma das viaturas da Instituição, em equipamento administrativo, pelo abate de diverso material informático considerado obsoleto. Constatou-se que os bens se encontravam totalmente amortizados.

As amortizações incidem sobre o valor de aquisição (inclui IMT), adicionado das despesas com a celebração da escritura e deduzidos de 25 por cento do valor do terreno, nos termos do art. 11.º do Decreto-Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro.

21. Movimentos ocorridos nas rubricas do activo circulante de acordo com o quadro seguinte:

Ajustamentos

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Reversão	Saldo final
Dívidas de membros	732 666,21		11 737,57	720 928,64

Verificou-se durante o exercício de 2006 uma redução significativa dos montantes em dívida dos membros, com antiguidade superior a 12 meses, originando a redução dos respectivos ajustamentos.

Amortizações e ajustamentos

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Anulação/Reversão	Saldo Final
Imobilizações incorpóreas: Propriedade industrial e outros direitos	1 450,26			1 450,26
	1 450,26			1 450,26
Imobilizações corpóreas: Edifícios e outras construções	558 693,47	183 801,68		742 495,15
Equipamento de transporte	92 018,17	12 889,54	19 877,67	85 030,04
Ferramentas e utensílios	3 563,30	400,14		3 963,44
Equipamento administrativo	1 161 294,13	444 793,26	195 898,04	1 410 189,35
Outras imobilizações corpóreas	11 713,07	401,58		12 114,65
	1 827 282,14	642 286,20	215 775,71	2 253 792,63
Investimentos financeiros: Títulos e outras aplicações financeiras		13 324,89		13 324,89
		13 324,89		13 324,89

14. Com relação às imobilizações corpóreas e em curso:
As imobilizações corpóreas estão totalmente afectas à única actividade da Câmara.

15. Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respectivos valores contabilísticos:

	Valor de aquisição	Valor de escritura	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Sede - Avenida Barbosa du Bocage, n.º 45	9 500 000	83 128,79	95 156,88	9 487 971,91

23. Valor global das dívidas dos membros de cobrança duvidosa

Membros de cobrança duvidosa - 1 577 874,76 euros

29. Valor das dívidas a terceiros a mais de cinco anos (*leasing* do edifício)

Rubrica do Balanço	Dívidas de um a cinco anos (médio prazo)	Dívidas a mais de cinco anos (longo prazo)	Total
Fornecedores de imobilizado	2 682 630,22	6 110 466,23	8 793 096,45

35. Movimentos ocorridos no Fundo Social

O Fundo Social da CTOC sofreu um aumento devido à incorporação do resultado líquido do exercício de 2005 no valor de 1 337 707,91 euros sendo distribuídos da seguinte forma:

Fundo Social – 1 330 883,99 euros

Reforço da Reserva do Fundo Social – 6 823,92 euros.

40. Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício em cada uma das rubricas de fundo social, constantes do balanço:

Contas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
51 - Fundo Social	6 920 741,63	1 330 883,99		8 251 625,62
57 - Reservas				
574 - Reservas livres				
576 - Reservas fundo social	93 176,08	6 823,92	6 838,78	93 161,22
59 - Resultados transitados				
591 - Resultados transitados		1 337 707,91	1 337 707,91	
881 - Resultado líquido do exercício	1 337 707,91	864 672,19	1 337 707,91	864 672,19
Total	8 351 625,62	3 540 088,01	2 682 254,60	9 209 459,03

De salientar que durante o exercício de 2006, três membros beneficiaram do Fundo Social.

41. Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, como segue:

Movimentos	Mercadorias	Matérias-primas subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	11 480,24	38 915,49
Compras	95 539,23	41 127,90
Regularizações de existências	(6 194,90)	(10 198,69)
Existências finais	7 087,14	24 015,40
Custos no exercício	93 737,43	45 829,30

43. As remunerações dos membros dos Órgãos da Câmara

As remunerações atribuídas aos Órgãos da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (25 elementos) no presente exercício foram de 733 835,50 euros, distribuindo-se do seguinte modo:

Remunerações Órgãos da Câmara	Direcção	Conselho Técnico	Conselho Fiscal	Conselho Disciplinar	Assembleia Geral	Comissão Inscrição	Total
Vencimentos	188 962,40	110 620,40	37 025,70	87 936,76	19 376,50	132 445,40	576 367,16
Sub. férias e férias 2006	34 356,72	21 627,60	6 693,60	17 562,96	3 110,41	21 627,60	104 978,89
Subsidio de Natal	17 178,36	10 813,80	3 346,80	8 781,48	1 555,21	10 813,80	52 489,45
Total Geral	240 497,48	143 061,80	47 066,10	114 281,20	24 042,12	164 886,80	733 835,50

45. Demonstração dos resultados financeiros:

Custos e perdas	2006	2005	Proveitos e ganhos	2006	2005
681 - Juros suportados	211 634,41	0,00	781 - Juros obtidos	10 277,89	44 597,53
683 - Amortizações de investimentos de imóveis	13 324,89	0,00	783 - Rendimentos de imóveis	12 000,00	0,00
688 - Outros custos e perdas financeiros	102 476,20	62 853,30	785 - Diferenças de cambio	0,00	21,33
Resultados financeiros	(305 157,61)	(18 234,44)			
	22 277,89	44 618,86		22 277,89	44 618,86

46. Demonstração dos resultados extraordinários:

Custos e perdas	2006	2005	Proveitos e ganhos	2006	2005
691 - Donativos	26 707,69	1 395,00	794 - Ganhos em imobilizações	5 625,67	1 505,64
693 - Perdas em existências	47 964,69	8 543,95	797 - Correções relativas a exercícios anteriores	32 697,25	13 526,30
694 - Perdas em imobilizações	0,00	0,00	798 - Outros proveitos e ganhos extraordinários	5 965,60	2 612,98
695 - Multas e penalidades	267,00	0,00			
697 - Correções relativas a exercícios anteriores	70 255,42	49 275,47			
698 - Out. custos e perdas extraordinários	737,71	218,85			
Resultados extraordinários	(101 643,99)	(41 788,35)			
	44 288,52	17 644,92		44 288,52	17 644,92

48. Informações relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados:

- 48.1 A conta 693 apresenta um saldo de 47 964,69 euros, justificado pelo sinistro (inundação) verificado na Avenida Barbosa do Bocage, n.º 45, do qual resultou a danificação de diverso material de economato; pelo abate de um conjunto significativo de material de economato (papel de carta e envelopes) com o endereço da antiga sede.
- 48.2 Relativamente à conta 68 Custos e perdas financeiras, destacamos os montantes das contas:

681 Juros de empréstimos bancários 18 639,67 euros
 Juros contrato de *leasing* 192 994,74 euros
 211 634,41 euros

688 Despesas com serviços bancários, engloba os custos de utilização dos vários sistemas de pagamento, como sejam:
 Taxa de utilização Multibanco (MB) - 54 000,41 euros
 Taxa de utilização CTT - 4 907,60 euros
 Taxa de utilização transferência bancária (TB) - 32 811,75 euros

48.3 No que diz respeito aos acréscimos e diferimentos, apresentamos o seguinte quadro comparativo:

Acréscimos e diferimentos	2006	2005
Activos:		
271 Acréscimos de proveitos		
Juros a receber	0,00	2 935,57
Outros (patrocínios, multas)	33 597,01	23 939,90
	33 597,01	26 875,47
272 Custos diferidos		
Contratos manutenção <i>software</i>	61 730,82	44 995,66
Material de economato	23 705,78	48 089,00
Outros		
Seguro de doença	13 418,22	12 494,20
Outros - Seguros	4 085,10	28 387,70
	102 939,92	133 966,56
Passivos:		
273 Acréscimos de custos		
Remunerações a liquidar	389 479,54	344 082,38
Outros (honorários, IMI)	200 324,36	225 161,94
	589 803,90	569 244,32
274 Proveitos diferidos		
Jóias, qualificação, insc.- formação, rendas	300 513,83	341 032,98

48.4 Desenvolvimento das rubricas de correcções relativas a exercícios anteriores:

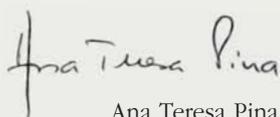
697 Correcções devidas, no âmbito dos processos de cancelamento, no valor de 46 548,60 euros;

Correcções devidas pela não realização de uma formação segmentada de 2005, nas localidades de Porto e Évora, no valor de 14 000 euros.

797 Registou-se o valor de 21 863,22 euros, excesso de estimativa relativo ao Imposto Municipal de Imóveis (IMI) da sede, por ser desconhecido em 2005 o respectivo valor patrimonial.

Lisboa, 5 de Março de 2007

O Técnico Oficial de Contas n.º 7 605


Ana Teresa Pina

A Direcção



Presidente

António Domingues de Azevedo

Vice-Presidente

Armando Pereira Marques



Secretário

Jaime Soares dos Santos



Secretária

Rosa Teresa Reis Pinto Santos



Tesoureiro

Mário de Sousa Azevedo



Considerações finais

O acto de relatar, dar a conhecer e descrever aplicado a um ano de actividade de uma Instituição como a Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, revela-se tarefa difícil.

Por minuciosos que tenhamos procurado ser, não é possível condensar, por muito extenso que seja o relatório, as

preocupações, a intensidade, as dúvidas e as certezas que nos assolaram num ano recheado de acontecimentos e de desafios.

Não temos a pretensão de sermos os salvadores de nada nem de ninguém, mas temos consciência das reais dificuldades que a nossa profissão atravessa num mundo em permanente mudança. Num mundo e numa cultura que se habituou, em simultâneo, a menosprezar e engrandecer os profissionais da Contabilidade.

Dez anos de reconhecimento público, para quem partiu do nada, sendo já um tempo razoável é, no entanto, muito pouco para a mudança de mentalidades que é necessário incutir e cultivar, não só na sociedade, mas também num número muito significativo de profissionais.

O caminho que a Câmara e a profissão têm percorrido é a única via que nos conduzirá à credibilização e à dignificação profissional.

Teses de facilitismo ou de menor rigor na condução da nossa profissão constituem enormes atrasos e inflexões no caminho que inexoravelmente temos que percorrer.

As conferências, congresso e os mais variados eventos que realizámos tiveram um denominador comum - credibilizar e dignificar a profissão.

Outros poderão não partilhar da nossa visão, o que é natural e caso fossem responsáveis pela condução dos destinos da profissão, provavelmente, nem seguiriam os mesmos passos que nós.

Mas, independentemente da forma que as acções tomem, o único e fundamental fim que as deve orientar só pode ser a credibilização e a dignificação dos Técnicos Oficiais de Contas.

É necessário ter presente que os profissionais têm os seus problemas, ansias e sonhos e, na medida do possível, como Instituição reguladora, podemos e devemos tentar auxiliá-los dentro das nossas possibilidades.

Foi isso que tentamos materializar no decurso de 2006, mas caso não o tenhamos conseguido ou não tenhamos sido capazes de fazer a leitura correcta das necessidades dos profissionais, com toda a humildade deixamos o nosso testemunho sincero de que pelo menos colocámos naquele ensejo todo o nosso saber, capacidade criativa e trabalho.

Esforçámo-nos por o conseguir, pois essa era e é a nossa missão.

Tal não seria possível sem o empenho e dedicação de todos os membros dos Órgãos da Câmara, dos seus colaboradores e daqueles que, directa ou indirectamente, connosco se relacionaram.

A todos, o nosso reconhecido agradecimento e, na sequência do relatado, apresentamos a seguinte proposta:

Proposta

Nos termos do exposto, a Direcção da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, propõe à Assembleia Geral o seguinte:

1. Que seja aprovado o Relatório e Contas do exercício de 2006;
2. Que os resultados obtidos no montante de 864 672,19 euros tenham a seguinte distribuição:
 - a) A importância de 6 838,78 euros para Reservas de Fundo Social;
 - b) A importância de 857 833,41 euros para o Fundo Social
3. Que seja aprovado um voto de louvor a todos os colaboradores internos e externos da Câmara, bem como às entidades que com ela se relacionaram no decurso de 2006, sem os quais a gestão relatada não teria sido possível.

Lisboa, 5 de Março de 2007

A Direcção

Presidente



António Domingues de Azevedo

Vice-Presidente



Armando Pereira Marques

Secretário



Jaime Soares dos Santos

Secretária



Rosa Teresa Reis Pinto Santos

Tesoureiro



Mário de Sousa Azevedo

Relatório anual da actividade fiscalizadora de 2006

1. Introdução

Nos termos da alínea d) do art. 37.º do Estatuto da CTOC (ECTOC), o Conselho Fiscal (CF) deve elaborar, sempre que o julgue conveniente, relatórios da sua actividade fiscalizadora, sendo obrigatoriamente elaborado um, anualmente, que será apresentado à Assembleia Geral de aprovação de contas.

Este relatório visa, portanto, dar cumprimento à última parte daquele articulado.

Considerando que o ECTOC não define o conteúdo deste relatório, o CF entendeu que justificaria manter, de uma forma geral, o formato dos relatórios do CF anterior, pelo que se procede a uma exposição analítica da actividade fiscalizadora desenvolvida.

Neste contexto, consideramos útil manter a descrição da forma de actuação e de organização interna do CF.

2. Âmbito

Efectuámos a fiscalização da actividade administrativa da Direcção, de acordo com o disposto na alínea c) do art. 37.º do ECTOC e examinámos os documentos e os registos contabilísticos, face ao estatuído na alínea b) do mesmo artigo.

Em consequência do exame efectuado, emitimos o parecer sobre o Relatório e Contas da Direcção, nos termos da mencionada alínea c) do art. 37.º do ECTOC, com data de 5 de Março de 2007, cujo conteúdo deve ser tido como integralmente reproduzido.

3. Procedimentos de fiscalização

3.1 Organização interna do CF

A organização interna do CF obedece a um “Regulamento de Funcionamento para o triénio 2002-2004”, aprovado em reunião do CF anterior de 20 de Fevereiro de 2002, tendo o actual CF deliberado mantê-lo.

A palavra “fiscalizar” significa «verificar o bom cumprimento de normas, leis ou quaisquer regras ou disposições» ou «observar atentamente o cumprimento dos deveres, obrigações de alguém» (*in* Dicionário da Língua Portuguesa Contemporânea da Academia das Ciências de Lisboa e da Fundação Calouste Gulbenkian, Ed. Verbo, Lisboa, 2001, pág. 1759). Neste contexto, para a qualificação do cumprimento das actividades dos Órgãos da Câmara, o CF entende que deverá desenvolver a sua acção fiscalizadora numa dupla perspectiva:

– *A posteriori* ou reactiva – Em função da realização efectiva das actividades, em que o CF apresenta sugestões/recomendações e relatórios/memorandos visando a evidenciação dos resultados e a melhoria do desempenho dessas actividades no futuro, especialmente nas que são recorrentes (*v.g.* acções de formação);

– *Apriorística* ou proactiva – Sempre que o CF apresenta sugestões/recomendações antes da realização das actividades, constantes ou não expressamente do Plano de Actividades. Nesse Regulamento esclarece-se que as funções do CF, contempladas no art. 37.º do ECTOC estão, de uma forma geral, previstas no art. 420.º do CSC, nomeadamente a «fiscalização da gestão» prevista na alínea a) do n.º 1 desse articulado do CSC.

Para a prossecução dessas competências estatutárias, o CF desenvolveu, entre outros, os seguintes procedimentos:

3.2 Reuniões

Em 2006, o CF realizou 11 reuniões.

3.3 Plano de Actividades e Orçamento de 2007

Como já referimos, o CF deve fiscalizar o cumprimento do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara, face ao preceituado na alínea a) do art. 37.º do ECTOC.

Nos termos da alínea b) do art. 30.º do ECTOC, realizou-se em 16 de Dezembro de 2006 a assembleia geral ordinária para discussão e aprovação do Plano de Actividades e do Orçamento da Câmara para o ano de 2007 (PAO/2007), elaborados pela Direcção.

O art. 37.º do ECTOC não estabelece que o CF deve emitir parecer sobre aqueles documentos, mas somente fiscalizar o seu cumprimento, ou seja, deve pronunciar-se sobre a execução e não sobre as projecções da actividade e o respectivo orçamento.

No entanto, a exemplo dos anos anteriores, o presidente da Mesa da Assembleia Geral solicitou a intervenção do presidente do CF que teceu alguns comentários técnicos sobre o documento.

Já depois da aprovação do PAO/2007, o CF alertou a Direcção para a existência de um erro no Quadro “3.4 – Plano Financeiro Global”, dado que a rubrica “custos correntes” incluiu erradamente as amortizações dos investimentos financeiros.

3.4 Acompanhamento da actividade dos outros Órgãos da Câmara

A fiscalização do Plano de Actividades e do Orçamento da Câmara pressupõe, em nosso entender e salvo melhor opinião, que o CF deve supervisionar a actividade de todos os Órgãos da Câmara da CTOC, pelo que a actuação do CF teve em conta esse pressuposto.

Uma das formas que o CF se serviu para fiscalização da actividade foi a de solicitar as actas das reuniões da Assembleia Geral, da Direcção, da Comissão de Inscrição e do Conselho Técnico que foram analisadas nas reuniões do CF. O Conselho Disciplinar, de acordo com documento enviado ao CF, não tem disponibilizado as actas das respectivas reuniões, por considerar que as características da sua actividade assumem um carácter sigiloso, conforme documento enviado ao CF e que, de uma forma geral, obteve a concordância do CF.

Além disso, o CF teve acesso e analisou os relatórios de actividades da Comissão de Inscrição e do Conselho Técnico. O Conselho Disciplinar não divulgou ao CF o respectivo relatório de actividades.

Com base nessa análise, o CF considerou que, de uma forma geral, os Órgãos da Câmara têm exercido as competências estatutárias.

3.5 Recomendações

O CF apresentou algumas sugestões aos Órgãos da Câmara, especialmente à Direcção, que foram traduzidas em Notas de Recomendações.

3.6 Relatórios

A exemplo dos anos anteriores, o CF elaborou um Relatório de Actividades e da Acção Fiscalizadora (Interno), não exigido expressamente nos Estatutos, divulgado a todos os Órgãos da Câmara, a fim de os mesmos terem uma melhor percepção da actividade do CF.

3.7 “Documento para debate” sobre as competências do CF

Na sequência de algumas dúvidas sobre a actividade fiscalizadora, o CF anterior elaborou um relatório intitulado

“Documento para debate” enviado a todos os Órgãos da Câmara, no qual clarificou as suas competências e suscitou a opinião dos membros dos restantes Órgãos visando diminuir o *expectation gap* da acção fiscalizadora. Apenas a Comissão de Inscrição se pronunciou sobre o documento, concordando, de uma forma geral, com os argumentos do CF.

Considerando que é um documento estruturante, o actual CF entendeu aprová-lo e destacá-lo neste Relatório.

3.8 Outros procedimentos

Foram desenvolvidos, também, os seguintes procedimentos complementares de fiscalização:

- a) Reuniões e/ou entrevistas com os responsáveis pela área contabilística e financeira e outros colaboradores da CTOC;
- b) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras, que compreendem o Balanço, as Demonstrações dos Resultados por Naturezas e por Funções, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como os correspondentes Anexos, com as normas constantes do Plano Oficial de Contabilidade e das Directrizes Contabilísticas;
- c) Verificação da conformidade daquelas demonstrações financeiras com os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- d) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas da Câmara, bem como da sua divulgação no Anexo, designadamente no que concerne a amortizações, ajustamentos de dívidas a receber, acréscimos e diferimentos activos e passivos e outras políticas contabilísticas consideradas relevantes;
- e) Análise do sistema de controlo interno contabilístico e administrativo existente na Câmara;
- f) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efectuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
 - Inspeção física dos principais elementos do imobilizado corpóreo, confirmação directa da titularidade de bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens;
 - Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pela Câmara;
 - Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de activos e de provisões para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
- Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à Segurança Social;
- Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
- Sugestões de ajustamentos e reclassificações contabilísticos em factos patrimoniais materialmente relevantes. As demonstrações financeiras traduzem tais operações.

g) Análise dos relatórios elaborados pelos auditores externos, os quais serviram de base para verificações complementares do CF.

3.9 Alguns assuntos de destaque

O CF entende destacar os assuntos seguintes, os quais são, de uma forma geral, recorrentes.

3.9.1 Seguro de Responsabilidade Civil

O primeiro CF da CTOC emitiu um parecer, datado de 24 de Fevereiro de 1999, no qual manifestou a sua discordância com a assunção pela Direcção do pagamento do Seguro de Responsabilidade Civil, tendo apresentado sugestões para uma outra utilização dos encargos incorridos.

Então, o CF argumentou que o n.º 4 do art. 52.º dos Estatutos prevê como “dever geral” que os TOC devem subscrever um contrato de seguro de responsabilidade civil profissional, pelo que, salvo melhor opinião, está direccionado para uma subscrição individual e não para uma subscrição colectiva neste caso realizada pela Direcção da CTOC.

A Direcção deliberou manter o pagamento do seguro para os exercícios de 2005 a 2007.

Entretanto, no ano de 2002, o CF anterior solicitou à Direcção a emissão de um parecer jurídico para clarificação da situação que veio a ser emitido em 15 de Março de 2002, por Luiz Gomes & Associados, Sociedade de Advogados.

No entanto, o CF tem mantido e mantém a discordância quanto ao pagamento do seguro pela Direcção da CTOC e alerta para os efeitos de tais custos nos resultados. Além disso, o CF alerta para as consequências actuais e futuras resultantes do potencial aumento do custo do seguro, face ao previsto no art. 24.º n.º 3 da Lei Geral Tributária e no art. 8.º, n.º 3 do Regime Geral das Infracções Tributárias.

3.9.2 Auditoria externa

Considerando que os Órgãos da CTOC são eleitos em lista apresentada a sufrágio, incluindo, portanto, o CF, opinamos que se justifica a manutenção da auditoria externa por uma entidade independente, pelo que concordamos com a deliberação da Direcção na permanência desses serviços, que tem sido adjudicada, desde a constituição da CTOC, à sociedade “Oliveira, Reis & Associados”, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, n.º 23, com sede em Lisboa.

O CF mantém o entendimento de que se justifica uma rotatividade desses serviços. No entanto, a Direcção manteve a decisão de seleccionar a mesma SROC, argumentando que a mesma tem cumprido as suas responsabilidades, o que o CF considera não constituir um argumento suficiente.

Finalmente, o CF anterior elaborou uma Nota de Recomendações à Direcção no sentido de no contrato com os auditores externos ser contemplada uma cláusula que os vincule à elaboração de um Relatório Anual da Fiscalização Efectuada (facultativo de acordo com as normas da Ordem dos ROC), no qual se pronunciem sobre o Relatório de Actividades da Direcção, o que, até a data, não se concretizou.

O CF abordou a questão com o ROC da CTOC, tendo-o alertado para a necessidade da certificação das contas contemplar no “âmbito” um parágrafo sobre a verificação da concordância do relatório de actividades com as demonstrações financeiras, face ao previsto na Directriz de Revisão/Auditoria n.º 700 da Ordem dos ROC, que foi alterada na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro. O ROC da CTOC informou que dado a natureza jurídica da CTOC não se aplica o Código das Sociedades Comerciais, pelo que, na sua opinião, a referida DRA 700 não tem aplicação à CTOC. O CF entendeu que este assunto é passível de interpretações diferentes, pelo que sugeriu à Direcção da CTOC que o mesmo fosse objecto de pedido de parecer à Ordem dos ROC, a qual se pronunciou pela não obrigatoriedade de tal referência, face ao Código das Sociedades Comerciais, tendo, porém, recomendado a sua evidência no caso do relatório de actividades conter informação financeira relevante. Assim, a SROC, depois de analisar o Relatório de Actividades da Direcção, acabou por dar cumprimento a esse clausulado insito na Certificação das Contas de 2006.

3.9.3 Acções de formação

Considerando que as acções de formação constituem actividades em que existe um maior contacto directo entre os diri-

gentes da CTOC e os profissionais, o CF tem desenvolvido algumas acções de fiscalização traduzidas em Notas de Recomendações e Relatórios, a última das quais traduzida no Relatório n.º 1/CF/2005, de 5 de Abril.

Apesar de as acções de formação revelarem um histórico positivo na actividade da CTOC, o CF mantém o entendimento de que as mesmas ainda registam algumas deficiências organizacionais que urge colmatar, esperando-se, nomeadamente, uma maior intervenção do Conselho Técnico. O CF tem conhecimento que o Conselho Técnico e a Direcção estão a ultimar um Regulamento das Acções de Formação cuja conclusão estava prevista para 2005, mas que não se concretizou.

3.9.4 Revistas «TOC» e «Contabilidade e Gestão»

Apesar de existirem indicadores positivos quanto à receptividade dos profissionais à Revista «TOC», o CF mantém o entendimento de que a Direcção e o Conselho Técnico ainda não desenvolveram todas as acções tendentes ao cumprimento da alínea j), do n.º 1, do art. 3.º e da alínea d), do n.º 1, do art. 44.º, ambos do ECTOC.

O CF enaltece, porém, os esforços desenvolvidos pelos dois Órgãos da Câmara que originaram a concepção da revista «Contabilidade e Gestão» (três números publicados, o último dos quais em Setembro de 2006) que deverá constituir um pilar importante de afirmação da CTOC no desenvolvimento da teoria e da prática contabilísticas, nomeadamente junto do meio académico universitário.

O CF elaborou uma Nota de Recomendação (n.º 4/2005, de 25 de Outubro) sugerindo a sua distribuição gratuita, o que obteve acolhimento da Direcção.

4. Demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006 contemplam os ajustamentos e reclassificações contabilísticos e as sugestões e correcções apresentadas pelo CF.

Salientamos, porém, os seguintes factos:

- a) Perante a inexistência de um Plano Oficial de Contabilidade aplicável à realidade associativa, a Câmara tem aplicado o POC aplicável às empresas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 410/89, de 21 de Novembro, e demais normas contabilísticas complementares (*v.g.* Directrizes Contabilísticas) efectuando as adaptações julgadas oportunas, de acordo com a natureza jurídica e as necessidades de relato financeiro;
- b) As políticas contabilísticas estão devidamente divulgadas no Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados, salientando-se as resultantes da aplicação

dos princípios contabilísticos fundamentais “Da especialização (ou do acréscimo)” e “Da prudência”, o que denota uma preocupação de rigor técnico-contabilístico em prol da imagem verdadeira e apropriada da Câmara;

- c) Desde o início da actividade da CTOC que os resultados líquidos dos exercícios têm registado valores positivos. O resultado líquido do exercício de 2006 de 864 672,19 euros diminuiu significativamente em relação ao exercício anterior (1 337 707,91 euros), pois o aumento das prestações de serviços de 1 742 369,36 euros não compensou o aumento de 1 575 597,38 euros dos fornecimentos e serviços externos e do aumento dos restantes custos.
- d) As dívidas de quotizações dos membros em 31/12/2006 cifram-se em 3 173 070,76 euros (em 2005 eram de 2 937 121,07 euros), das quais consideram-se de cobrança duvidosa o montante de 1 577 874,76 euros (em 2005 eram de 2 041 315,22 euros), que se encontra ajustado em 720 928,64 euros (45,7 por cento), traduzindo-se numa reversão dos “ajustamentos das dívidas a receber” de 11 737,57 euros.
- e) De acordo com a demonstração dos fluxos de caixa, registou-se uma variação negativa de 1 787 684,59 euros, devido, essencialmente, aos fluxos de caixa negativos de 3 701 923,80 euros referentes ao pagamento de imobilizações corpóreas.

5. Relatório de actividades da Direcção

O CF procedeu à análise do Relatório de Actividades da Direcção (RAD) de 2006, que contempla algumas sugestões e ou correcções apresentadas pelo CF, do qual o CF salienta o seguinte:

- a) De acordo com recomendações dos anteriores e do actual CF, o RAD contempla informações mais detalhadas sobre as actividades dos restantes Órgãos e Departamentos da Câmara;
- b) A realização de diversos eventos inseridos nas «Comemorações do 10.º aniversário da Câmara», com o especial destaque para o VIII Prolatino e o II Congresso Nacional dos TOC. O Presidente do CF integrou a Comissão Organizadora destes dois eventos e apresentou uma comunicação no último. Visando dar um contributo pessoal para um maior destaque destas comemorações, o Presidente do CF elaborou e divulgou aos membros dos Órgãos da Câmara, um artigo sob o título «História da Câmara dos Técnicos

Oficiais de Contas - 10.º Aniversário (1995/2005)», no qual destaca os principais factos históricos que conduziram à constituição da CTOC e as principais actividades nesses dez anos;

- c) O ano de 2006 foi, também, um ano de mudança das instalações da sede para a Avenida Barbosa do Bocage, n.º 45, em Lisboa, o que veio possibilitar a melhoria das condições de trabalho dos colaboradores e dos membros dos Órgãos da Câmara.

6. Execução orçamental

Como é referido no RAD, o CF sublinha que houve uma boa execução orçamental a nível dos custos e dos proveitos. No entanto, regista-se o desvio negativo para o dobro dos fluxos financeiros relativos ao investimento nas obras de adaptação das novas instalações da sede, devidamente justificado no RAD.

Lisboa, 5 de Março de 2007

O Conselho Fiscal

Presidente

Joaquim Fernando da Cunha Guimarães

Vogal

Alberto Carlos Morais Braz – 1.º Vogal

Vogal

Tomás Pires Vieira dos Santos – 2.º Vogal

Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas da Direcção de 2006

Introdução

1. Em cumprimento do disposto na alínea c) do art. 37.º do Estatuto da Câmara dos Técnicos Oficiais de Con-

tas (ECTOC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 5 de Novembro, examinámos o Relatório e Contas da Direcção de 2006, compreendendo estas últimas as demonstrações financeiras anexas da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, as quais incluem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006 (que evidencia um total de 20 822 685,79 euros e um total do fundo social de 9 209 459,03 euros, incluindo um resultado líquido de 864 672,19 euros), as Demonstrações dos Resultados por Naturezas e por Funções, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 35.º do ECTOC, é da competência da Direcção da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas a apresentação do Relatório e Contas e respectivas demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Câmara, o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. Considerando que a Direcção deliberou manter a auditoria às contas, realizada por “Oliveira, Reis & Associados”, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, n.º 23, com sede em Lisboa, entendemos que o trabalho desenvolvido por essa sociedade incorre nas responsabilidades inerentes à respectiva certificação das contas, nos termos do art. 45.º do Decreto-Lei n.º 489/99, de 16 de Novembro (Estatutos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas).
4. A nossa responsabilidade encontra-se consagrada na citada alínea c) do art. 37.º do ECTOC e consiste na emissão de parecer sobre o Relatório e Contas da Direcção e, de um modo geral, na fiscalização da sua actividade administrativa.

Âmbito

5. Não definindo o ECTOC o conteúdo do parecer nem as normas subjacentes, a fiscalização a que procedemos foi efectuada de acordo com as normas gerais de auditoria aplicáveis, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

6. O Relatório Anual da Actividade Fiscalizadora, elaborado por este Conselho Fiscal no âmbito da alínea d) do art. 37.º do ECTOC relata, com o pormenor que julgamos adequado às circunstâncias, o trabalho e o âmbito da nossa actividade fiscalizadora.
7. Foi verificada a concordância da informação financeira constante do Relatório da Direcção com as demonstrações financeiras.
8. Entendemos que a fiscalização efectuada proporciona uma base aceitável para expressão do nosso parecer sobre o Relatório e Contas da Direcção de 2006.

Parecer

9. Somos de parecer que o Relatório e Contas da Direcção de 2006 e as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas em 31 de Dezembro de 2006 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 5 de Março de 2007

O Conselho Fiscal:



Presidente

Joaquim Fernando da Cunha Guimarães



Vogal

Alberto Carlos Morais Braz – 1.º Vogal



Vogal

Tomás Pires Vieira dos Santos – 2.º Vogal



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
(Inscrita sob o n.º 23)

FERNANDO MARQUES DE OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES
CARLOS MANUEL GRENHA



AUDITOR (C.M.V.M.)
Membro de / Member of
I.A.C. International
Accountants
Consortium



www.hibi.com

Certificação das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS (CTOC), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006 (que evidencia um total de 20 822 686 euros e um total de fundo social de 9 209 459 euros, incluindo um resultado líquido de 864 672 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Direcção a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da CTOC e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame inclui.

SEDE | HEAD OFFICE: Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 50 - 3.º 1070-064 - LISBOA - PORTUGAL

Tel. (+351) 217 271 197 | Fax (+351) 217 273 129 | E-mail: geral@aorasroc.pt

Delegação | Branch: Av. 22 de Maio, n.º 24 - Escritório 3 2415-396 LEIRIA - PORTUGAL Tel. (+351) 244 822 175 | Fax (+351) 244 822 178



OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
(Inscrita sob o n.º 23)



- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direcção, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório da Direcção com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS (CTOC), em 31 de Dezembro de 2006, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Lisboa, 7 de Março de 2007

OLIVEIRA, REIS E ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

José Barata Fernandes, ROC n.º 540



CTOC

CÂMARA dos TÉCNICOS OFICIAIS de CONTAS
Finanças Públicas

Avenida Barbosa du Bocage, 45, 1049-013 LISBOA
Tel: 217 999 700 • Telefax: 217 957 332 • www.ctoc.pt